



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

AVISO

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Ipê/RS, situada na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS**, para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias** cujas especificações detalhadas encontram-se nos **Anexos** que acompanham o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.548/2024, a Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações, a IN RFB nº 1234/2012 e demais legislações aplicáveis.

Com base na Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e Lei Municipal nº 1.519, de 14 de maio de 2014, para os **Lotes 50, 207 e 208** a participação será de Ampla Concorrência, para os demais lotes **somente poderão participar**, empresas enquadradas como Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências deste Edital.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2024, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação à Pregoeira.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria da Administração, Planejamento e Habitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min, ou pelo site www.pmipe.rs.gov.br e, quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3233 1050, com Daniela e Bruna.

Ipê/RS, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Ipê/RS, com sede na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.548/2024, a Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e IN RFB nº 1234/2012. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues a Pregoeira designados pela Portaria nº 001/2024, no endereço abaixo citado, no dia **27 de dezembro de 2024, às 08h30min**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

Com base na Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e Lei Municipal nº 1.519, de 14 de maio de 2014, para os **Lotes 50, 207 e 208** a participação será de Ampla Concorrência, para os demais lotes **somente poderão participar**, empresas enquadradas como Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal seus Departamentos e Secretarias**, especificado no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento de Proposta e **Anexo III** – Termo de Referência, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

1.1.1. Órgão Coordenador / Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação – Departamento de Compras e Licitações.

1.1.2. Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer.

2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2024, às 08h30min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ipê, na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação à Pregoeira.

2.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes antecipadamente, mediante recebimento no Setor de Licitações do Município, desde que entregues de segunda a sexta – feira, em dias úteis, até a data e o horário estabelecidos para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e documentação.

2.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes devidamente identificados deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente ao Pregoeiro, com a seguinte identificação:



AO PREGOEIRO
(NOME DO ÓRGÃO LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024
SESSÃO EM 27/12/2024, ÀS 08h30min

2.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não geram efeitos como proposta, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade sobre o não recebimento dos mesmos.

2.2.3. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não geram efeitos como proposta, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade sobre o não recebimento dos mesmos.

3 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

Os envelopes: Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelopes devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: (denominação social completa da licitante e nº do CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: (denominação social completa da licitante e nº do CNPJ)

3.1. Para o Credenciamento

3.1.1. A licitante que se fizer presente na sessão, deverá se credenciar junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante legal, conforme instruções abaixo.

3.1.2. O Credenciamento do representante legal da licitante deverá obedecer a seguinte forma:

I. Caso o representante seja **sócio-gerente, diretor ou empresário** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial (conforme subitens 5.2.1 ou 5.2.2 – conforme o caso) e cópia de documento de identificação.

a) Carta de Credenciamento (conforme modelo do **Anexo IV**) assinada pelo representante legal da licitante cuja comprovação se fará por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial (conforme subitens 5.2.1 ou 5.2.2 – conforme o caso) e cópia de documento de identificação do credenciado; ou

b) Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poderes legais, ou

c) Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:



1. se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada.

2. se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação se fará por meio dos documentos que comprovem tal condição.

3.2. O Credenciamento, juntamente com os documentos da sua comprovação, autenticados, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

3.3. Cada credenciado poderá representar licitantes distintas, desde que não participem do mesmo lote, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido lote.

3.3.1. O representante, munido de documento de identificação, deverá apresentar um credenciamento para cada licitante que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais licitantes.

3.4. Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.5. Comprovação de condição de ME/EPP ou MEI:

3.5.1. A licitante que pretender utilizar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar **Declaração** de que se enquadra como Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP (modelo do **Anexo V**), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade da licitante **ou Declaração** de que se enquadra como Microempreendedor Individual – MEI (modelo do **Anexo VI**), assinada por representante legal da licitante.

- a) A declaração citada (modelo do **Anexo V**) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo, reconhecida em cartório ou assinatura digital.
- b) A declaração citada (modelo do **Anexo V**) poderá ser enviada sem a assinatura do profissional reconhecida em cartório, desde que seja encaminhada comprovação de inscrição do profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- c) Deverá ser apresentada a **Certidão Simplificada Digital** emitida pela Junta Comercial do Estado de origem da licitante, atualizada, para comprovação do porte da empresa.

3.5.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados na alínea “a”, “b” e “c” de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, de acordo com o disposto no item 3.5 não será motivo de inabilitação da licitante, entretanto a sua omissão será entendida como renúncia a qualquer privilégio, recebendo, portanto, o mesmo tratamento das demais empresas não beneficiadas pelo disposto nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 e alterações.

3.6. Das condições de participação



3.6.1. Poderão participar deste certame os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;
- b) que atendam a todas as condições deste Edital e seus anexos.

3.6.2. Não poderão participar desta licitação:

- a) interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- b) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) empresa que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com MUNICÍPIO DE IPÊ/RS.
- d) empresa impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IPÊ/RS, durante o prazo da sanção aplicada;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação que disciplina a matéria, inciso IV do Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público da Administração, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- i) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.7. O impedimento de que trata a alínea “b” do subitem 3.6.2, supra, será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

3.8. Durante a vigência do contrato, é vedado à contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente Administração



ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.9. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacrado e poderá ser apresentada no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta, devendo ser preenchida por meio eletrônico ou mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datada e assinada por representante legal da licitante**. A proposta deverá apresentar também a **razão social da licitante, o nº do CNPJ** da licitante e o **nome completo de seu signatário**.

4.1.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do lote, quanto à ordem, quantidade e características do mesmo.

4.1.2. Não será aceita proposta com valores ou quaisquer anotações preenchidas de forma manuscrita.

4.1.3. Juntamente com a proposta escrita, **DEVERÁ** ser entregue mídia digital (**Pen Drive**) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo de sistema fornecido pelo Município (Kit Proposta).

4.1.3.1. A licitante deverá baixar o sistema para cotação de preços no site do Município <https://pmipe.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, na aba “LICITAÇÕES”, link “Sistema Kit Proposta”.

4.1.3.2. A licitante após instalação do sistema “KIT PROPOSTA” deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame. O arquivo para cotação deste processo está disponível juntamente aos arquivos do edital e seus anexos.

4.1.3.3. Após o preenchimento dos itens do processo, com **valores unitários e marca**, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (**Pen Drive**) e anexado junto ao envelope 01 – Propostas de Preços.

Obs.: Caso haja dúvidas quanto à instalação do sistema “KIT PROPOSTA”, as licitantes deverão entrar em contato com a Secretaria da Administração, Planejamento e Habitação, pelo telefone (54) 3233 1050.

4.2. A licitante deverá informar em sua proposta (**Anexo I**) a **MARCA** dos materiais ofertados.

4.3. A licitante, para elaboração da proposta, deverá atender na íntegra o disposto no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta e **Anexo III** – Termo de Referência.

4.4. A proposta deverá conter **PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL DO LOTE OFERTADO**, ou seja, a soma das multiplicações das quantidades dos itens pelos respectivos preços unitários (conforme as unidades e as quantidades mencionadas no **Anexo I**), **expresso em reais, com 02 (duas) casas decimais no valor total, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.



4.4.1. Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado por item.

4.4.2. Deverá ser informada apenas 01 (uma) MARCA para cada item.

4.5. Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação.

4.6. Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de produto, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7. Se o regime tributário da licitante implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da licitante nos últimos 12 (doze) meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, conforme IN nº 1234/2012.

4.9. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido ao erro ou à má interpretação de parte da licitante.

4.10. Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a entrega dos envelopes. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

4.11. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a adequá-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais adequações, sendo aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

4.12. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. Para habilitação, deverá a licitante apresentar, no **envelope nº 02** – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados.

5.1.1. Os documentos de habilitação, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

5.1.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

5.1.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



5.1.4. É recomendado às licitantes que apresentem os documentos encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não sendo motivo de inabilitação da licitante, o descumprimento do quesito.

5.1.5. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

5.1.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme inciso I e II do Art. 64, da Lei Federal nº 14.133/2021, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.2. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

- a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado no subitem 5.2.1, devendo o mesmo vir acompanhado de todas as alterações **posteriores**, caso houver.
- b) Ficará dispensada do documento solicitado no subitem anterior, a licitante que já o tiver apresentado, no presente certame, para fins de comprovação junto ao credenciamento.
- c) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

5.2.2. Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual.

5.2.3. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI – Microempreendedor Individual.

5.2.4. Declaração conjunta de atendimento às condições deste edital, conforme modelo do **Anexo VII, assinada por representante legal da licitante**, constando, no mínimo:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República;



c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República;

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) que não possuímos em nosso funcionário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação que disciplina a matéria, inciso IV do Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Documentos relativos à **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

5.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, art. 68, I da Lei 14.133/2021.

5.3.2. Prova de Regularidade perante a **Fazenda Federal**, do domicílio ou da sede da licitante, **em vigor**.

5.3.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou da sede da licitante, **em vigor**.

5.3.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou da sede da licitante, **em vigor**, conforme legislação tributária do Município.

5.3.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3.7. A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta.

a) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



b) O benefício de que trata o subitem 5.3.7 deste edital, não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, ainda que apresentem alguma restrição.

c) A não regularização da documentação, no prazo, implicará na inabilitação do licitante sem prejuízo das penalidades prevista neste edital.

5.4. Documentos relativos à **Qualificação Econômico-Financeira:**

5.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

a) Entende-se como sede da pessoa jurídica a matriz do estabelecimento, devendo a certidão mencionada no *caput*, ser emitida pelos órgãos do Poder Judiciário onde se localiza a sede da pessoa jurídica.

5.5. A licitante deverá estar em situação regular nos seguintes cadastros, sob pena de inabilitação, que será consultado online, no momento da licitação, pelo Pregoeiro:

a) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

b) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico:
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

c) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico:
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

d) Poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico:
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

5.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.6. A falsidade das declarações sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

5.7. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estará sujeita à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

5.8. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à **matriz** ou à **filial (razão social e CNPJ)** da licitante que ora se habilita para este certame licitatório, exceto para os itens 5.3.2, 5.3.6 e 5.4.1. Entretanto, será aceito para efeito de habilitação,



documentos emitidos (para os itens 5.3.2 e 5.3.6) em nome da matriz e válidos para todas as filiais, desde que esta condição esteja expressa.

5.9. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número do telefone.

5.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme previsto no Art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.11. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e depois de examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitadas aquelas licitantes cuja documentação apresente irregularidades.

6 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

6.1. Será exigido, para todos os itens, parecer favorável da marca cotada, emitido pela Comissão nomeada para a devida finalidade, sob pena de desclassificação do lote. As marcas que já possuem parecer favorável (aprovadas) e desfavorável (reprovadas) são as que constam no **Anexo III** deste edital.

6.1.1. Os itens como verduras, legumes, frutas, carnes e temperos *in natura* estão dispensados da entrega de amostras, porém deverão atender a todas as especificações constantes neste edital.

6.1.2. As marcas aprovadas, mencionadas no **Anexo III**, se referem **às linhas de fabricação de melhor qualidade técnica**, sendo que havendo alguma dúvida quanto à referência da marca especificada, a licitante deverá consultar, previamente, a Secretaria requisitante. Deste modo, o Município reserva-se o direito de recusar materiais com características e/ou qualidade inferior às descritas no **Anexo III** deste edital.

6.2. A licitante que pretender ofertar marca diferente das previamente aprovadas, conforme subitem anterior, que for a detentora da melhor oferta, deverá entregar **1 (uma) amostra, em sua forma original, em até 5 (cinco) dias úteis** a contar da data da sessão pública de disputa de preços. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, nº do pregão, nº do item, marca dos materiais. **Local e horários de entrega da amostra:** Secretaria Municipal Educação e Cultura, Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 509, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

6.2.1. A não apresentação da amostra ou apresentação da amostra em desacordo com a exigência do subitem 6.2 deste edital, implicará automática desclassificação do lote e/ou da proposta, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa ou suspensão, previstas neste edital.

6.2.2. Nos itens onde a marca ofertada já possuir parecer favorável (aprovada), está dispensada da apresentação da amostra.

6.2.3. Nos itens onde ainda não há parecer favorável, deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, amostra para análise.



6.2.4. Caso ocorram situações que devam ser analisadas, tais como preços superiores ou outras, o prazo de apresentação das amostras será contado a partir da comunicação expressa emitida pela Pregoeira, encaminhada à licitante.

6.3. As amostras serão analisadas por técnicos designados por Portaria, que observarão, como critérios de avaliação, as especificações técnicas constantes no **Anexo III**, deste edital.

6.4. Caberá à comissão, definida por portaria, apresentar à Pregoeira o relatório de entrega e análise das amostras, **em até 2 (dois) dias úteis** após o recebimento das mesmas. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) à Pregoeira, para fins do encaminhamento do processo para homologação e adjudicação do lote à licitante vencedora.

6.5. As amostras aprovadas serão descontadas do total e as amostras reprovadas serão devolvidas à licitante. A licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias para retirar as amostras após a emissão do parecer técnico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 509.

7 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1. No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3.

7.1.1. Decairão todos os direitos da licitante que devem ser exercidos pessoalmente, tais como, apresentar lances (inclusive quanto ao benefício de empate ficto previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006), esclarecer dúvidas e omissões da proposta, manifestar intenção de recurso, entre outros, caso a **licitante não enviar representante com credenciamento válido no momento da sessão pública e/ou ausentar-se da mesma a qualquer momento.**

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no **Anexo III** – Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.4. A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



7.5. Feito o credenciamento das licitantes presentes, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Documentação e procederá à abertura de todos os envelopes contendo a proposta de preços.

7.6. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, sendo quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.7. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando pelo autor da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.7.1. Será permitido, ao representante presente, efetuar ligação telefônica para a empresa, no momento dos lances, para possibilitar uma melhor negociação de valores.

7.7.2. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.**

7.8. No encerramento dos lances de cada lote, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, a preferência de contratação para as Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso.

7.9.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam superiores, em até, 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.10. Ocorrendo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a licitante beneficiada pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a licitante não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, igual direito às demais Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, remanescentes, no mesmo prazo citado no subitem anterior, conforme o caso.

7.11. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto Federal nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.12. Não se aplicam às hipóteses acima na situação em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

7.13. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, depois de abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 15, deste edital.



7.14. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.15. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.15.1. Em havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.16. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.17. Sendo aceitável a proposta de menor preço do item/lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.18. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item/lote do certame.

7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.20. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.21. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

7.22. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes lacrados e, devidamente, rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será recomendada a presença de todas as licitantes, **sob pena de decadência dos direitos das mesmas quanto a recursos.**

7.23. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

8 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A Pregoeira considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO DO LOTE**, sendo que o lote será adjudicado conforme disposto no subitem 9.1 deste edital.

8.2. O julgamento dos itens terá como base a média dos orçamentos prévios, constante no processo interno, podendo este ser analisado e verificado se ocorrer oscilações de mercado.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações.



9 – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

9.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via *internet*, nos seguintes correios eletrônicos (e-mail) adm1@pmipe.rs.gov.br ou compras2@pmipe.rs.gov.br.

9.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

9.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.7. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

9.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.8.2. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.8.3. Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso será dirigido ao pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, conforme Art. 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.



9.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.12. Nas impugnações e/ou recursos serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.13. Poderá interpor impugnação e /ou recurso protocolando no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Ipê/RS, Rua Frei Casimiro Zaffonato nº 1060, Centro, Ipê/RS, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45 min, de segunda a sexta em dias úteis.

9.13.1. As impugnações e/ou recursos deverão ser entregues ao Pregoeiro, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

9.13.2. As impugnações e/ou recursos serão dirigidas à Assessoria Jurídica, e aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, se for o caso, por intermédio do Pregoeiro, que as receberá e encaminhará devidamente instruído.

9.14. As respostas e os julgamentos referentes ao procedimento licitatório estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://pmipe.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, juntamente com cópia digital, em formato PDF, dos documentos gerados no decorrer do certame, **sendo de responsabilidade exclusiva da licitante** a obtenção ou consulta desses documentos.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, se houverem, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação, podendo ocorrer após a sessão pública, caso não haja nenhum impedimento legal.

10.2. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Administração poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

11 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Registro de Preços será formalizado por meio da Ata de Registro de Preços, publicada nos termos do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Da Ata de Registro de Preços constarão os preços, fornecedores, Órgãos Participantes e condições a serem praticadas, conforme definido neste Edital.



11.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados pelo Órgão Gerenciador na imprensa oficial do Município, trimestralmente, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.4. O Registro de Preço não obriga à contratação total da quantidade registrada.

11.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.6. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado por meio de novo certame licitatório que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

11.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.8. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor (es) a ser (em) registrado (s), convocará a (s) licitante (s) vencedora (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo VIII** deste edital, que deverá (ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem abaixo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.1.1. A licitante vencedora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para a assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.



12.1.2. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.2. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá validade por **12 (doze) meses**, contados após a data de assinatura e da publicação de sua súmula na imprensa oficial, podendo ser prorrogado desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2.1. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 dias após o fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente, observando a ordem cronológica para cada fonte de recurso e categoria de contato (fornecimento de bens e prestação de serviços), conforme IN. RFB nº 1234/2012.

13.2. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente, em nome da licitante vencedora.

13.3. A Administração reterá a quantia correspondente aos tributos incidentes sobre o material, sempre que a legislação tributária assim determinar.

13.4. Será de integral responsabilidade da licitante vencedora o pagamento dos tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre os materiais entregues e os valores recebidos.

13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, devendo a licitante vencedora destacar no documento fiscal a retenção do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica, indicando a respectiva alíquota na forma do Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, e se for o caso, a retenção para a Previdência Social e o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com destaque conforme a legislação o vigente.

13.6. A licitante vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.7. Caso constatado, no momento do pagamento, a irregularidade quanto à manutenção das condições de habilitação, a licitante vencedora será notificada para que regularize a situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ou no mesmo prazo apresente sua defesa.

13.8. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, a depender de justificativa apresentada pela licitante vencedora.

13.9. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.



13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso a licitante vencedora não regularize sua situação.

13.11. A licitante vencedora não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio e/ou compensação no pagamento a que fizer jus, salvo quando for insuficiente o valor para compensar todo o débito.

13.12. Ocorrendo eventual atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IGP-M do período, ou pelo índice que vier a substituí-lo, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e a Administração compensará a licitante vencedora com juros de mora de 0,5% ao mês, pro rata die.

13.13. Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

13.14. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de serem obtidos valores que atendam as configurações do sistema de gestão desta Administração.

14 – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, objeto deste Edital, a Administração designa servidor nomeado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 140, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Toda e qualquer prestação dos serviços fora do estabelecido neste Edital será, imediatamente, notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a adequá-los no prazo estipulado pelo Fiscal, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais adequações, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

15 – DAS OBRIGAÇÕES

15.1. Compete à Administração:

I – receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;

II – verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III – comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V – efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



VI – a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Compete à licitante vencedora:

I – indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Administração, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

II – atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

III – reparar quaisquer danos diretamente causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Administração;

IV – propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Administração, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

V – manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

VI – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

16 – DAS SANÇÕES

16.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I – pela recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro, será aplicada multa indenizatória na razão de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global adjudicado, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – pelo atraso injustificado na entrega do material, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa moratória na razão de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – pela entrega em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pela Administração para adequação, será aplicada multa indenizatória na razão de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como, justificadamente, poderá ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – pela não entrega do material solicitado, sem justa causa, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como, justificadamente, poderá ser cancelada a nota de empenho, cancelado o



contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V – quando da reincidência em irregularidades notificadas pela Administração, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida conforme previsto nos incisos II a V, acrescido de 30% (trinta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI – multa indenizatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência desta licitação, na hipótese da licitante retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) propor recursos manifestamente protelatórios;
- e) deixar de regularizar os documentos fiscais e trabalhistas no prazo concedido, na hipótese da licitante enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

VII – multa indenizatória de até 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XVI, do art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- f) utilizar as dependências da Administração para fins diversos do objeto do contrato;
- g) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- h) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- k) deixar de controlar a presença de empregados;
- l) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- m) descumprir as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho dadas pelo Ministério do Trabalho;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

VIII – poderá ser aplicada a sanção de advertência, anterior a qualquer uma das sanções previstas nos incisos anteriores.

16.2. As sanções previstas nos incisos do item 15.1 poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 15.1 do presente Edital.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à licitante vencedora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas no item 15.1 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

16.6. Na aplicação das penalidades de multa, será facultada a defesa da licitante vencedora, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

16.7. Para aplicação das sanções de advertência e/ou declaração de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a licitante será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou



controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.11. É admitida a reabilitação da licitante perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.

16.12. Além das demais sanções previstas, a licitante vencedora terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato; e
- b) tiver presentes razões de interesse público.

16.13. As multas e seu pagamento, não eximirão a licitante de ser acionada judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

17 – DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD) – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. A licitante vencedora fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pela Administração para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado, conforme Decreto Municipal nº 1.387/21.
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar a Administração em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



18.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.

18.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3. A critério da Administração, o objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125 da Lei 14.133/2021.

18.4. Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e equipe de apoio.

18.5. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

18.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar nos termos dos incisos II e III do art. 71 da Lei 14.133/2021.

18.7. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

18.8. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.9. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Dep. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, pelo telefone (54) 3233.1050, nos dias úteis, no horário das 7h45min às 11h45min ou 13h15min às 16h45min, com o Pregoeiro ou equipe de apoio.

18.10. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.11. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

18.12. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com o Assessor Jurídico, obedecida a legislação vigente.

18.13. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.



18.14. As despesas decorrentes para execução deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias participantes.

18.15. As demais condições omissas no presente edital, serão supridas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

18.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Antônio Prado/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17. Faz parte deste Edital:

- Anexo I - Formulário Padrão para Preenchimento de Proposta;
- Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;
- Anexo III - Termo de Referência;
- Anexo IV - Modelo de Credenciamento;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento para ME e EPP;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento para MEI;
- Anexo VII - Modelo de Declaração Conjunta de Atendimento às Condições deste Edital;
- Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro.

Ipê/RS, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Marcos Dondé de Alexandre
Assessor Jurídico
OAB: 56.734/RS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACATE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	400		

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ABACAXI – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR: _____	Un.	1.000		

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	ABOBRINHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	400		

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	ACHOCOLATADO EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	100		



LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 210g</u> MARCA: _____	Emblg	20		

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	AÇÚCAR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5kg</u> MARCA: _____	Pcte	1.000		

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STÉVIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 80ml</u> MARCA: _____	Emblg	10		

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	ÁGUA MINERAL COM GÁS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 500ml</u> FORNECEDOR: _____	Emblg	1.250		

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 500ml</u> FORNECEDOR: _____	Emblg	1.250		

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



10	AIPIM DESCASCADO CONGELADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	100		
----	---	----	-----	--	--

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	ALFACE CRESPA REPOLHUDA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR: _____	Un.	600		

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	ALHO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	20		

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	AMEIXA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: Kg</u> MARCA: _____	Kg	100		

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	AMENDOIM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	30		

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	AMIDO DE MILHO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	450		



LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	ARROZ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5kg</u> MARCA: _____	Pcte	900		

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	AVEIA EM FLOCOS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	AZEITE DE OLIVA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	BANANA BRANCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	3.000		

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	BATATA DOCE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u>	Kg	600		



	FORNECEDOR: _____				
--	-------------------	--	--	--	--

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	BEBIDA LÁCTEA Á BASE DE SOJA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 180g</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	BERGAMOTA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	2.500		

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	BETERRABA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		



LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____	Pcte	1.000		

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 300</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 300g</u> MARCA: _____	Pcte	150		

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 70g</u> MARCA: _____	Pcte	10		

LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 120g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 32

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – <i>Con-</i>	Pcte	2.010		



	<i>forme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u> MARCA: _____				
--	---	--	--	--	--

LOTE 33

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 200g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 34

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u> MARCA: _____	Pcte	700		

LOTE 35

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u> MARCA: _____	Pcte	382		

LOTE 36

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
36	BISCOITO TIPO MARIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u> MARCA: _____	Pcte	1.150		

LOTE 37

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Pcte	150		

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



	<u>Apresentação: pacote com 300g</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 38

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	BRÓCOLI – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR: _____	Un.	500		

LOTE 39

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	CACAU EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA: _____	Un.	200		

LOTE 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
40	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	1.810		

LOTE 41

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA: _____	Emblg	500		

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
42	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 40g</u> MARCA: _____	Pcte	30		

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO	PREÇO
------	----------------	-----	-------	-------	-------



				UNITÁRIO	TOTAL
43	CANELA EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 25g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 44

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	CANELA EM RAMA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 50g</u> MARCA: _____	Emblg	215		

LOTE 45

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	CANJICA DE MILHO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 46

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	CAQUI – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 47

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
47	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO: _____	Kg	180		

LOTE 48

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	CARNE BOVINA, COSTELA RIPA, RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u>	Kg	50		



	FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:				
--	----------------------------	--	--	--	--

LOTE 49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
49	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	150		

LOTE 50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
50	CARNE BOVINA MOÍDA, PATINHO, RESFRIADA, IN NATURA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	2.600		

LOTE 51

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	100		

LOTE 52

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CARNE BOVINA, PATINHO, EM ISCAS, RESFRIADA, IN NATURA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	820		

LOTE 53

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
53	CARNE BOVINA, PONTA DE PEITO,	Kg	80		



	RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:				
--	--	--	--	--	--

LOTE 54

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	CASTANHA DE CAJU SEM SAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 100g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 55

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
55	CEBOLA DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	350		

LOTE 56

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
56	CENOURA DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	500		

LOTE 57

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
57	CHÁ DE CAMOMILA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u> MARCA: _____	Caixa	360		

LOTE 58

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
58	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u> MARCA: _____	Caixa	350		



LOTE 59

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
59	CHÁ DE MAÇA SECA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100g</u> MARCA: _____	Emblg	365		

LOTE 60

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	CHÁ DE MARMELO SECO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100g</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 61

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
61	CHOCOLATE GRANULADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	50		

LOTE 62

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
62	CHUCHU DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	100		

LOTE 63

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
63	COCO RALADO SEM AÇUCAR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 100g</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 64

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
64	COUVE MANTEIGA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: molho com, no mínimo, 7</u>	Molho	200		



folhas					
FORNECEDOR: _____					

LOTE 65

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
65	COUVE-FLOR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u>	Un.	300		
	FORNECEDOR: _____				

LOTE 66

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
66	CRAVO DA ÍNDIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 15g</u>	Emblg	150		
	MARCA: _____				

LOTE 67

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
67	CREME DE LEITE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 200g</u>	Emblg	350		
	MARCA: _____				

LOTE 68

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
68	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	Emblg	100		
	MARCA: _____				

LOTE 69

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
69	CREME VEGETAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>	Emblg	50		
	MARCA: _____				



LOTE 70

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
70	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA) – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 25g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 71

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	DOCE DE LEITE EM PASTA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
72	ERVA DOCE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 73

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
73	ERVILHA EM CONSERVA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 74

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
74	ERVILHA IN NATURA CONGELADA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	150		

LOTE 75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
75	ERVILHA PARTIDA SECA – Conforme	Pcte	10		

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



	<i>descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 76

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
76	ESPINFRE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: molho</u>	Molho	300		
	FORNECEDOR: _____				

LOTE 77

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
77	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 30ml</u>	Emblg	35		
	MARCA: _____				

LOTE 78

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
78	EXTRATO DE TOMATE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	Emblg	10		
	MARCA: _____				

LOTE 79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
79	EXTRATO DE TOMATES – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 850g</u>	Emblg	500		
	MARCA: _____				

LOTE 80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
80	FARINHA DE ARROZ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	Pcte	50		
	MARCA: _____				

LOTE 81

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO	PREÇO
------	----------------	-----	-------	-------	-------

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



				UNITÁRIO	TOTAL
81	FARINHA DE MILHO MÉDIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	1.000		

LOTE 82

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
82	FARINHA DE TAPIOCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____	Pcte	30		

LOTE 83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5kg</u> MARCA: _____	Pcte	1.300		

LOTE 84

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
84	FEIJÃO PRETO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	1.720		

LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
85	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100g</u> MARCA: _____	Emblg	830		

LOTE 86

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	FILÉ DE TILÁPIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 800g</u> MARCA: _____	Emblg	100		



LOTE 87

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	1.850		

LOTE 88

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
88	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, DESSOSSADO, CONGELADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	2.250		

LOTE 89

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89	FRANGO, PEITO SEM OSSO, CONGELADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Pcte	2.083		

LOTE 90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
90	GELATINA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 20g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 91

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91	GELATINA INCOLOR SEM SABOR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 24g</u> MARCA: _____	Emblg	50		



LOTE 92

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92	GRISSINI INTEGRAL (PALITO INTEGRAL) – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 150g</u> FORNECEDOR: _____	Emb	150		

LOTE 93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
93	IOGURTE NATURAL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: Embalagem com 800g</u> FORNECEDOR: _____	Emb	100		

LOTE 94

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
94	LARANJA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 95

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95	LEITE CONDENSADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 395g</u> MARCA: _____	Emblg	260		

LOTE 96

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	LEITE DE SOJA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	400		

LOTE 97

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
97	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂ-	Pcte	965		



	NEO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____				
--	---	--	--	--	--

LOTE 98

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	100		

LOTE 99

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
99	LEITE LONGA VIDA ENRIQUECIDO com ferro, zinco, vitamina A, D e C – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	90		

LOTE 100

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
100	LEITE LONGA VIDA, INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	8.500		

LOTE 101

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
101	LEITE LONGA VIDA, SEMIDENATADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	20		

LOTE 102

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------------	-------------



102	LEITE SEM LACTOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	600		
-----	--	-------	-----	--	--

LOTE 103

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
103	LENTILHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____	Pcte	120		

LOTE 104

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
104	MAÇA COMERCIALDE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	1.500		

LOTE 105

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
105	MAMÃO FORMOSA DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	750		

LOTE 106

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
106	MANGA PALMER DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	500		

LOTE 107

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
107	MANTEIGA SEM SAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA: _____	Emblg	60		



LOTE 108

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
108	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	400		

LOTE 109

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
109	MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	500		

LOTE 110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
110	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	360		

LOTE 111

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
111	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	1.800		

LOTE 112

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
112	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	1.860		

LOTE 113

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO	PREÇO
------	----------------	-----	-------	-------	-------

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



				UNITÁRIO	TOTAL
113	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	2.400		

LOTE 114

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
114	MASSA DE ARROZ COM OVOS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 115

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
115	MASSA PARA PASTEL, MÉDIO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u> MARCA: _____	Emblg	400		

LOTE 116

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
116	MASSA TIPO PARAFUSO COM VEGETAIS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 117

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
117	MELANCIA DE 1ª – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Emblg	1.000		

LOTE 118

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
118	MELÃO DE 1ª – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: Kg</u>	Kg	800		

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



MARCA: _____				
--------------	--	--	--	--

LOTE 119

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
119	MILHO PARA PIPOCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 120

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
120	MILHO VERDE EM CONSERVA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 121

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
121	MORANGA COMUM DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	100		

LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
122	MORANGO DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: Kg</u> MARCA: _____	Kg	100		

LOTE 123

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
123	NOZ MOSCADA EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 10g</u> MARCA: _____	Emblg	40		

LOTE 124

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
124	ÓLEO DE CANOLA – <i>Conforme descrição</i>	Emblg	10		



	<i>do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u> MARCA: _____				
--	---	--	--	--	--

LOTE 125

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
125	ÓLEO DE SOJA REFINADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u> MARCA: _____	Emblg	2.200		

LOTE 126

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
126	ORÉGANO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5g</u> MARCA: _____	Emblg	230		

LOTE 127

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
127	OVOS Nº 2 – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 dúzia</u> MARCA: _____	Dz	660		

LOTE 128

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
128	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	2.210		

LOTE 129

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
129	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u> MARCA: _____	Pcte	2.000		



LOTE 130

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
130	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE SEM GLÚTEN – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u> MARCA: _____	Pcte	50		

LOTE 131

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
131	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE SEM LACTOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u> MARCA: _____	Pcte	50		

LOTE 132

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
132	PÃO TIPO FRANCÊS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u> MARCA: _____	Un.	21.200		

LOTE 133

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
133	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u> MARCA: _____	Un.	1.000		

LOTE 134

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
134	PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u> MARCA: _____	Un.	30.900		



LOTE 135

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
135	PÁPRICA DOCE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote de 20g</u> FORNECEDOR: _____	Pcte	100		

LOTE 136

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
136	PEPINO DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 137

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
137	PEPINO EM CONSERVA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 300g</u> MARCA: _____	Emblg	60		

LOTE 138

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
138	PERA DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		

LOTE 139

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
139	PÊSSEGO DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		

LOTE 140

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
140	PIMENTÃO VERDE DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u>	Kg	100		

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



FORNECEDOR: _____				
-------------------	--	--	--	--

LOTE 141

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
141	POLVILHO AZEDO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 142

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
142	POLVILHO DOCE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 143

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
143	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	160		

LOTE 144

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
144	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 250g</u> MARCA: _____	Emblg	20		

LOTE 145

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
145	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	260		

LOTE 146

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



146	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	710		
-----	--	----	-----	--	--

LOTE 147

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
147	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE OU MUÇARELA SEM LACTOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 150g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 148

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
148	REPOLHO DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	400		

LOTE 149

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
149	RICOTA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	400		

LOTE 150

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150	SAGU – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	560		

LOTE 151

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
151	SAL REFINADO IODADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	801		



LOTE 152

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
152	SALSICHA DE FRANGO, CONGELADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	700		

LOTE 153

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
153	SALSICHÃO, RESFRIADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	1.300		

LOTE 154

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
154	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: lata com 125g</u> MARCA: _____	Lata	80		

LOTE 155

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
155	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 156

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
156	SUCO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 170g</u> MARCA: _____	Emblg	430		

LOTE 157

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



157	TEMPERO VERDE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: molho com aproximadamente 300g</u> FORNECEDOR: _____	Molho	500		
-----	---	-------	-----	--	--

LOTE 158

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
158	TOMATE GAÚCHO OU PAULISTA DE 1ª – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	800		

LOTE 159

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
159	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	50		

LOTE 160

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
160	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	50		

LOTE 161

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
161	VAGEM VERDE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	100		

LOTE 162

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
162	VINAGRE DE MAÇÃ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 740ml</u>	Emblg	170		



MARCA: _____				
--------------	--	--	--	--

LOTE 163

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
163	ÁGUA SANITÁRIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	200		

LOTE 164

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	1.100		

LOTE 165

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
165	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1l</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 166

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
166	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5l</u> MARCA: _____	Emblg	740		

LOTE 167

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
167	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	10		



LOTE 168

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
168	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u> MARCA: _____	Emblg	55		

LOTE 169

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
169	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, RE-FIL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 800ml</u> MARCA: _____	Emblg	62		

LOTE 170

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
170	AMACIANTE DE ROUPAS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 2 litros</u> MARCA: _____	Emblg	140		

LOTE 171

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
171	BALDE PLÁSTICO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: capacidade para 15 litros</u> MARCA: _____	Un.	185		

LOTE 172

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
172	BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: capacidade mínima de 500ml</u> MARCA: _____	Un.	150		

LOTE 173

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



173	CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 13kg</u> MARCA: _____	Emblg	10		
-----	--	-------	----	--	--

LOTE 174

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
174	CERA LÍQUIDA AMARELA OU VERMELHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u> MARCA: _____	Emblg	110		

LOTE 175

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
175	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	1.500		

LOTE 176

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
176	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	1.500		

LOTE 177

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
177	DESENGORDURANTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 178

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
178	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	Emblg	1.120		



MARCA: _____				
--------------	--	--	--	--

LOTE 179

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
179	DESINFETANTE DE USO GERAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	560		

LOTE 180

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
180	DETERGENTE DESENGRAXANTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u> MARCA: _____	Emblg	55		

LOTE 181

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
181	DETERGENTE PARA LOUÇA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	1.600		

LOTE 182

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
182	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	150		

LOTE 183

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
183	ESPONJA DE AÇO INOX – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u> MARCA: _____	Pcte	415		

LOTE 184

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO	PREÇO
------	----------------	-----	-------	-------	-------



				UNITÁRIO	TOTAL
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 8 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	310		

LOTE 185

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
185	ESPONJA DUPLA FACE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	1.310		

LOTE 186

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
186	FILME PLÁSTICO DE PVC – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: rolo com 30m</u> MARCA: _____	Un.	50		

LOTE 187

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
187	FILTRO PARA CAFÉ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 30 filtros</u> MARCA: _____	Emblg	240		

LOTE 188

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
188	FÓSFOROS EM MADEIRA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: caixa com 200 palitos</u> MARCA: _____	Caixa	315		

LOTE 189

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
189	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	50		



LOTE 190

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
190	GUARDANAPOS 29,5 X 30CM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	220		

LOTE 191

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
191	LIMPA VIDROS COM BICO PULVERIZADOR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	340		

LOTE 192

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
192	LIMPA VIDROS, REFIL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	675		

LOTE 193

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
193	LIMPADOR MULTIUSO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	890		

LOTE 194

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
194	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 195

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
195	LIXEIRA TELADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Un.	61		

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



	<u>Apresentação: unidade</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 196

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
179	LUSTRA MÓVEIS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 200ml</u> MARCA: _____	Emblg	115		

LOTE 197

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
197	LUVAS DE LATÉX – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 par</u> MARCA: _____	Emblg	740		

LOTE 198

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
198	MOP ÚMIDO BALDE, COMPLETO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	73		

LOTE 199

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
199	MOP ÚMIDO, REFIL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> <u>Deve ser obrigatoriamente da marca "MOR"</u> MARCA: _____	Un.	93		

LOTE 200

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
200	MOP PÓ 40CM, COMPLETO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	92		



LOTE 201

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
201	MOP PÓ 40CM, REFIL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> <u>Deve ser obrigatoriamente da marca “BE-TANIN”</u> MARCA: _____	Un.	122		

LOTE 202

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
202	ODORIZANTE DE AMBIENTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 360ml</u> MARCA: _____	Emblg	755		

LOTE 203

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
203	PANOS PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 350 X 300MM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	685		

LOTE 204

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
204	PANOS PARA LIMPEZA (TIPO SACO ALVEJADO) 740 X 450MM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	970		

LOTE 205

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
205	PANOS PARA LOUÇA 700 X 500MM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	580		

LOTE 206

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO	PREÇO
------	----------------	-----	-------	-------	-------



				UNITÁRIO	TOTAL
206	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada</u> MARCA: _____	Pcte	3.160		

LOTE 207

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
207	PAPEL HIGIÊNICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada</u> MARCA: _____	Pcte	31.800		

LOTE 208

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
208	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	29.200		

LOTE 209

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
209	PAPEL TOALHA BRANCO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	1.765		

LOTE 210

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
210	PAZINHA PARA LIXO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	150		

LOTE 211

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



211	PEDRA SANITÁRIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g</u> MARCA: _____	Emblg	2.190		
-----	--	-------	-------	--	--

LOTE 212

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
212	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 12 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	160		

LOTE 213

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
213	QUEROSENE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 800ml</u> MARCA: _____	Un.	72		

LOTE 214

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
214	RODO COM CABO DE 40CM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	87		

LOTE 215

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
215	SABÃO DE GLICERINA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	60		

LOTE 216

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
216	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Pcte	160		



	<u>Apresentação: pacote com 5 unidades de 200g</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 217

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
217	SABÃO EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 800g</u>	Emblg	252		
	MARCA: _____				

LOTE 218

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
218	SABÃO LÍQUIDO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	Emblg	140		
	MARCA: _____				

LOTE 219

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
219	SABONETE EM BARRA 85G – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u>	Un.	20		
	MARCA: _____				

LOTE 220

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
220	SABONETE LÍQUIDO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	Emblg	280		
	MARCA: _____				

LOTE 221

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
221	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30 X 40CM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>	Emblg	10		
	MARCA: _____				



LOTE 222

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
222	SACO PARA EMBALAGEM DE 01 LITRO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: bobina com 100 saquinhos, picotados, transparentes</u> MARCA: _____	Rolo	100		

LOTE 223

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
223	SACO PARA EMBALAGEM DE 03 LITROS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: bobina com 500 saquinhos, picotados, transparentes</u> MARCA: _____	Rolo	100		

LOTE 224

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
224	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	3.930		

LOTE 225

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
225	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	5.680		

LOTE 226

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
226	SACO PARA LIXO 50 LITROS, AZUL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	1.050		



LOTE 227

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
227	SACO PARA LIXO 100 LITROS, AZUL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 25 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	4.430		

LOTE 228

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
228	SAPONÁCEO CREMOSO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 300 gramas</u> MARCA: _____	Emblg	565		

LOTE 229

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
229	SAPONÁCEO EM PÓ – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u> MARCA: _____	Emblg	220		

LOTE 230

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
230	SHAMPOO VEICULAR – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 231

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
231	TOALHA DE PAPEL BRANCA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 2 rolos</u> MARCA: _____	Emblg	310		

LOTE 232

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
232	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – Conforme descrição do Anexo II, deste	Un.	475		



<i>edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____				
--	--	--	--	--

LOTE 233

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
233	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	100		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

(data)

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ANEXO II

ÁREAS REQUISITANTES:

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias.

O fornecimento de Gêneros Alimentícios visa atender a distribuição da Merenda Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para distribuição de Cestas Básicas pela Assistência Social, para a realização dos encontros da Terceira Idade, para utilização na Cozinha da Prefeitura Municipal, Gabinete, Secretarias e nas Unidades de Saúde, e os Materiais de Higiene e Limpeza visam atender a manutenção de higiene e limpeza das secretarias municipais, das escolas, nas Unidades Básicas de Saúde e todos os departamentos que fazem parte desta administração.

Portanto, a licitação objetiva atender de modo geral a todas as secretarias do executivo municipal.

Assim, sempre que surgir a necessidade de fornecimento do referido objeto, o que ocorre com muita frequência, a demanda será atendida com rapidez e eficiência, facilitando assim a sua aquisição e posterior utilização.

Considerando a importância de fornecer gêneros de alimentação e materiais de higiene regularmente, garantindo que a população tenha acesso a recursos essenciais para sua saúde e bem-estar.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Somente será aceito o objeto quando de boa qualidade, em conformidade com a sua descrição;

A entrega será feita conforme a descrição da localização na solicitação de fornecimento/pedido de empenho;

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção das certificações quando aplicáveis, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental;

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 08 (oito) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho;



O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios e/ou materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus departamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

Os produtos indicados atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo.

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando o aumento de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção seguindo os padrões já existentes.

As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de serviços entre os usos ou sobre exagerada.

Cumprir informar que a forma de fornecimento adotada, a saber registro de preços, é uma das maneiras mais comuns adotadas pela administração pública quando se trata da aquisição destes tipos de materiais.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.



Em levantamento das soluções existentes no mercado, foi encontrada a seguinte opção:
SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como viável é a realização de Processo Licitatório para Registro de Preço, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e especificidade dos materiais a serem adquiridos.

A presente contratação (fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza) segue os moldes utilizados em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os referidos materiais dentro dos requisitos estabelecidos.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços, assim, segue relação dos fornecedores e do último Processo Licitatório para Registro de Preço homologado neste município, conforme quadro abaixo:

Fornecedores
SUPERMERCADO IPEBOM LTDA – EPP
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP
LA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
WE COMÉRCIO DE PRODUTOS
LA COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência.

A opção pela modalidade de **Pregão Presencial por SRP**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se como a opção correta pois decorre da necessidade de contratações constantes, com quantidades variáveis que não podem ser estimadas na fase de planejamento da licitação. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 e no artigo 176 § 2 da lei 14.133/2021.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos.

Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico, juntado aos autos do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
-------------	-----------------------	------------	--------------

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



1	ABACATE DE 1ª - Kg	Kg	400
2	ABACAXI DE 1ª - Und	Und	1000
3	ABOBRINHA DE 1ª - Kg	Kg	400
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - Embalagem com 370g	Embl	100
5	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Embalagem com 210g	Embl	20
6	AÇÚCAR - Pacote com 5kg	Pcte	1000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STEVIA - Embalagem com 80ml	Embl	10
8	AGUA MINERAL COM GÁS - Embalagem com no mínimo 500ml	Embl	1250
9	AGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem com no mínimo 500ml	Embl	1250
10	AIPIM DESCASCADO CONGELADO - Embalagem com 1Kg	Kg	100
11	ALFACE CRESPA REPOLHUDA - Und	Und	600
12	ALHO DE 1ª - Kg	Kg	20
13	AMEIXA DE 1ª - Kg	Kg	100
14	AMENDOIN - Pacote com 400g	Pcte	30
15	AMIDO DE MILHO - Pacote com 500g	Pcte	450
16	ARROZ - Pacote com 5kg	Pcte	900
17	AVEIA EM FLOCOS - Pacote com 500g	Pcte	300
18	AZEITE DE OLIVA - Embalagem com 500ml	Embl	100
19	BANANA BRANCA DE 1ª - Kg	Kg	3000
20	BATATA DOCE DE 1ª - Kg	Kg	200
21	BATATA INGELSA DE 1ª - Kg	Kg	600
22	BEBIDA LÁCTEA A BASE DE SOJA - Embalagem com 180g	Embl	200
23	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS - Embalagem com 1 litro	Embl	50
24	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ - Embalagem com 1 litro	Embl	200
25	BERGAMOTA DE 1ª - Kg	Kg	2500
26	BETERRABA DE 1ª - Kg	Kg	200
27	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL - Pacote com 400g	Pcte	1000
28	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ - Pacote com 300g	Pcte	200
29	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE - Embalagem com 300g	Pcte	150
30	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN - Pacote com 70g	Pcte	10
31	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES - Pacote com 120g	Pcte	100
32	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Pacote com no mínimo 345g	Pcte	2010
33	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE - Pacote com 200g	Pcte	100
34	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Pacote com no mínimo 345g	Pcte	700
35	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL - Pacote com no mí-	Pcte	382

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



	nimo 345g		
36	BISCOITO TIPO MARIA - Pacote com com no mínimo 345g	Pcte	1150
37	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ - Pacote com 300g	Pcte	150
38	BRÓCOLI DE 1ª - Und	Und	500
39	CACAU EM PÓ - Embalagem de 200g	Embl	200
40	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - Pacote com 500g	Pcte	1810
41	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Embalagem com 200g	Embl	500
42	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Pacote com 40g	Pcte	30
43	CANELA EM PÓ - Embalagem com 25g	Embl	100
44	CANELA EM RAMA - Embalagem com 50g	Embl	215
45	CANJICA DE MILHO - Embalagem de 400g	Und	100
46	CAQUI DE 1ª - Kg	Kg	300
47	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA - Kg	Kg	180
48	CARNE BOVINA COSTELA, RIPA, RESFRIADA - Kg	Kg	50
49	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA - Kg	Kg	150
50	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA RESFRIDA FRESCA IN NATURA - Kg	Kg	2600
51	CARNE BOVINA PATINHO RESFRIADA - Kg	Kg	100
52	CARNE BOVINA PATNHO REFRIADA EM ISCAS FRESCA IN NATURA - Kg	Kg	820
53	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO CONGELADA - Kg	Kg	80
54	CASTANHA DE CAJU SEM SAL - Embalagem com 100g	Embl	100
55	CEBOLA DE 1ª - Kg	Kg	350
56	CENOURA DE 1ª - Kg	Kg	500
57	CHÁ DE CAMOMILA - Caixa com 10 unidades	Caixa	360
58	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS - Caixa com 10 unidades	Caixa	350
59	CHÁ DE MAÇA SECA - Embalagem com 100g	Embl	365
60	CHÁ DE MARMELO SECO - Embalagem com 100g	Embl	200
61	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 500g	Pcte	50
62	CHUCHU DE 1ª - Kg	Kg	100
63	COCO RALADO SEM AÇUCAR – Pacote com 100g	Pcte	250
64	COUVE MANTEIGA - Molho	Molho	200
65	COUVE-FLOR - Und	Und	300
66	CRAVO-DA-ÍNDIA - Embalagem com 15g	Embl	150
67	CREME DE LEITE - Embalagem longa vida com 200g	Embl	350
68	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) - Embalagem com 300g	Embl	100
69	CREME VEGETAL - Embalagem com 500g	Embl	50
70	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA) – Pacote com 25g	Embl	100

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



71	DOCE DE LEITE EM PASTA - Embalagem com 350g	Embl	50
72	ERVA-DOCE - Embalagem com 20g	Embl	50
73	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem com peso líquido drenado de 170 gramas	Embl	300
74	ERVILHA IN NATURA CONGELADA – Pacote com 1 Kg	Pcte	150
75	ERVILHA PARTIDA SECA - Pacote com 400g	Pcte	10
76	ESPINAFRE - Molho	Und	300
77	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem com 30ml	Embl	35
78	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem com 300g	Embl	10
79	EXTRATO DE TOMATES - Embalagem com 850g	Embl	500
80	FARINHA DE ARROZ – Pacote com 1 Kg	Pcte	50
81	FARINHA DE MILHO MÉDIA - Pacote com 1kg	Pcte	1300
82	FARINHA DE TAPIOCA - Pacote com 400g	Pcte	30
83	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Pacote com 5kg	Pcte	1300
84	FEIJÃO PRETO - Pacote com 1kg	Pcte	1720
85	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagem com 100g	Embl	830
86	FILÉ DE TILÁPIA – embalagem de 800g	Embl	100
87	FRANGO COXA E SOBRECOXA COM OSSO CONGELADO	Kg	1850
88	FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADO CONGELADO	kg	2250
89	FRANGO PEITO SEM OSSO - Pacote com 1kg congelado	Pcte	2083
90	GELATINA - Embalagem com 20g	Embl	100
91	GELATINA INCOLOR SEM SABOR – Embalagem de 24g	Embl	50
92	GRISSINI INTEGRAL – (PALITO INTEGRAL) – Embalagem com 150g	Embl	150
93	IOGURTE NATURAL – Embalagem de 800g	Embl	100
94	LARANJA DE 1ª - Kg	Kg	300
95	LEITE CONDENSADO - Embalagem longa vida com 395g	Embl	260
96	LEITE DE SOJA - Embalagem longa vida com 1 litro	Litro	400
97	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Pacote com 400g	Pcte	965
98	LEITE LONGA VIDA DESNATADO - Embalagem longa vida com 1 litro	Litro	100
99	LEITE LONGA VIDA ENRIQUECIDO com ferro, zinco, vitamina A, D e C - Embalagem longa vida com 1 litro	Litro	90
100	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - Embalagem longa vida com 1 litro	Litro	8500
101	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO - Embalagem longa vida com 1 litro	Litro	20
102	LEITE SEM LACTOSE - Embalagem longa vida com 1 litro	Litro	600
103	LENTILHA - Pacote com 400g	Pcte	120
104	MAÇA COMERCIAL DE 1ª - Kg	Kg	1500

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



105	MAMÃO FORMOSA DE 1ª - Kg	Kg	750
106	MANGA PALMER de 1ª - Kg	Kg	500
107	MANTEIGA SEM SAL - Embalagem com 200g	Embl	60
108	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO - Pacote com 500g	Pcte	400
109	MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA - Pacote com 500g	Pcte	500
110	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA - Pacote com 500g	Pcte	360
111	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE - Pacote com 500g	Pcte	1800
112	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO - Pacote com 500g	Pcte	1860
113	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO - Pacote com 500g	Pcte	2400
114	MASSA DE ARROZ COM OVOS - Pacote com 500g	Pcte	100
115	MASSA PARA PASTEL MÉDIO - Embalagem com 500g	Embl	400
116	MASSA TIPO PARAFUSO COM VEGETAIS - Pacote com 500g	Pcte	200
117	MELANCIA DE 1ª - KG	Kg	1000
118	MELÃO DE 1ª - Kg	Kg	800
119	MILHO PARA PIPOCA - Pacote com 400g	Pcte	300
120	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com peso líquido drenado de 170g	Embl	300
121	MORANGA COMUM DE 1ª - Kg	Kg	100
122	MORANGO DE 1ª - Kg	Kg	100
123	NOZ MOSCADA EM PÓ - Embalagem com 10g	Embl	40
124	ÓLEO DE CANOLA - Embalagem com 900ml	Embl	10
125	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem com 900ml	Embl	2200
126	ORÉGANO - Embalagem com 5g	Embl	230
127	OVOS Nº 2 - Embalagem em dúzia	Dz	660
128	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE - Pacote com 500g	Pcte	2210
129	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE INTEGRAL - pacote com no mínimo 400g	Pcte	2000
130	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM GLÚTEN - Pacote com no mínimo 300g	Pcte	50
131	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM LACTOSE - Pacote com no mínimo 300g	Pcte	50
132	PÃO TIPO FRANCÊS - Unidade com aproximadamente 50g	Und	21200
133	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL - Unidade com aproximadamente 50g	Und	1000
134	PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) - Unidade com aproximadamente 50g	Und	30900
135	PÁPRICA DOCE - Pacote de 20g	Pcte	100
136	PEPINO DE 1ª - Kg	Kg	300
137	PEPINO EM CONSERVA - Embalagem com 300g	Embl	60

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



138	PERA DE 1ª - Kg	Kg	200
139	PESSEGO DE 1ª - Kg	Kg	200
140	PIMENTÃO VERDE DE 1ª – Kg	Kg	100
141	POLVILHO AZEDO - Pacote com 500g	Pcte	200
142	POLVILHO DOCE - Pacote com 500g	Pcte	200
143	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO - Kg	Kg	160
144	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – embalagem de 250g	Embl	20
145	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE - Kg	Kg	260
146	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA - Kg	Kg	710
147	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE OU MUÇARELA SEM LACTOSE – Embalagem com 150g	Embl	100
148	REPOLHO DE 1ª - Kg	Kg	400
149	RICOTA - kg	Kg	400
150	SAGU - Pacote com 500g	Pcte	560
151	SAL REFINADO IODADO - Pacote com 1kg	Pcte	801
152	SALSICHA DE FRANGO - Kg	Kg	700
153	SALSICHÃO - Kg	Kg	1300
154	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Lata com 125g	Lata	80
155	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA Embalagem com 200g	Embl	50
156	SUCO - Embalagem com 170g	Embl	430
157	TEMPERO VERDE - Molho com aproximadamente 300g	Und	500
158	TOMATE GAÚCHO OU PAULISTA DE 1ª - Kg	Kg	800
159	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA - Kg	Kg	50
160	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA - Kg	Kg	50
161	VAGEM VERDE - Kg	Kg	100
162	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem com 740ml	Embl	170
163	ÁGUA SANITÁRIA - Embalagem com 1 litro	Litro	200
164	ÁGUA SANITÁRIA - Embalagem com 5 litros	Embl	1100
165	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º - Embalagem com 1 litro	Embl	50
166	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º - Embalagem com 5 litros	Embl	740
167	ÁLCOOL GEL 70º BACTERICIDA - Embalagem com 500ml	Embl	10
168	ÁLCOOL GEL 70º BACTERICIDA - Embalagem com 5 litros	Embl	55
169	ÁLCOOL GEL 70º BACTERICIDA REFIL - Embalagem com 800ml	Embl	62
170	AMACIANTE DE ROUPAS - Embalagem com 2 litros	Embl	140
171	BALDE PLÁSTICO - Capacidade para 15 litros	Und	185
172	BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO – Capacidade mínima 500ml	Und	150
173	CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA - Embalagem com 13kg	Embl	10
174	CERA LÍQUIDA - Embalagem com 750ml	Embl	110

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



175	COPOS DESCARTÁVEIS 200ml - Embalagem com 100 unidades	Embl	1500
176	COPOS DESCARTÁVEIS 80ml - Embalagem com 100 unidades	Embl	1500
177	DESENGORDURANTE - Embalagem com 500ml	Embl	300
178	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL - Embalagem com 5 litros	Embl	1120
179	DESINFETANTE DE USO GERAL - Embalagem com 500ml	Embl	560
180	DETERGENTE DESENGRAXANTE - Embalagem com 20 litros	Embl	55
181	DETERGENTE PARA LOUÇA - Embalagem com 500ml	Embl	1600
182	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - Und	Und	150
183	ESPONJA DE AÇO INOX - Pacote com 01 unidade	Pcte	415
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Pacote com 08 unidades	Pcte	310
185	ESPONJA DUPLA FACE - Unidades	Pcte	1310
186	FILME PLÁSTICO DE PVC - Rolo 30m	Und	50
187	FILTRO PARA CAFÉ - Embalagem com 30 filtros	Embl	240
188	FÓSFOROS EM MADEIRA - Caixa com 200 palitos	Caixa	315
189	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 L	Und	50
190	GUARDANAPOS - Pacote com 50 unidades de 29,5 x 30 cm	Pcte	220
191	LIMPA VIDROS - Embalagem com 500ml e bico pulverizador	Embl	340
192	LIMPA VIDROS REFIL - Embalagem com 500ml	Embl	675
193	LIMPADOR MULTIUSO - Embalagem com 5 litros	Embl	890
194	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Produto exclusivo para limpeza eficiente do quadro branco - Embalagem com 5 litros	Embl	50
195	LIXEIRA TELADA - Und	Und	61
196	LUSTRA MÓVEIS - Embalagem com 200ml	Embl	115
197	LUVAS DE LÁTEX - Embalagem com 1 par	Embl	740
198	MOP ÚMIDO BALDE COMPLETO - Und	Und	73
199	MOP ÚMIDO REFIL - Und	Und	93
200	MOP PÓ 40CM COMPLETO - Und	Und	92
201	MOP PÓ 40CM REFIL - Und	Und	122
202	ODORIZANTE DE AMBIENTE - Embalagem com 360ml	Embl	755
203	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 35CM X 30CM - Unidade	Und	685
204	PANOS PARA LIMPEZA (tipo saco alvejado) 740 x 450mm - Und	Und	970
205	PANOS PARA LOUÇA 700 x 500mm - Und	Und	580
206	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA - Pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada	Pcte	3160
207	PAPEL HIGIÊNICO - Pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada	Pcte	31800
208	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE -	Embl	29200



	Embalagem com 1.000 unidades		
209	PAPEL TOALHA BRANCO - Embalagem com 1.000 unidades	Embl	1765
210	PAZINHA PARA LIXO - Und	Und	150
211	PEDRA SANITÁRIA - Embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g	Embl	2190
212	PRENDEDOR DE ROUPA - Embalagem com 12 unidades	Embl	160
213	QUEROSENE - Embalagem com no mínimo 800ml	Embl	72
214	RODO COM CABO DE 40CM - Und	Und	87
215	SABÃO DE GLICERINA - Embalagem com 400g	Embl	60
216	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - Pacote com 05 unidades de 200g	Pcte	160
217	SABÃO EM PÓ - Embalagem com no mínimo 800g	Embl	252
218	SABÃO LÍQUIDO - Embalagem com 5 litros	Embl	140
219	SABONETE EM BARRA 85g - Und	Und	20
220	SABONETE LÍQUIDO - Embalagem com 5 litros	Embl	280
221	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30cmx40cm - Embalagem com 1000 unidades	Embl	10
222	SACO PARA EMBALAGEM DE 01 LITRO – Bobina com 100 saquinhos, picotados transparentes.	Rolo	100
223	SACO PARA EMBALAGEM DE 03 LITROS – Bobina com 500 saquinhos, picotados transparentes.	Rolo	100
224	SACO PARA LIXO 30 LITROS - Pacote com 10 unidades	Pcte	3930
225	SACO PARA LIXO 50 LITROS - Pacote com 10 unidades	Pcte	5680
226	SACO PARA LIXO 50 LITROS AZUL - Pacote com 50 unidades	Pcte	1050
227	SACO PARA LIXO 100 LITROS AZUL - Pacote com 25 unidades	Pcte	4430
228	SAPONÁCEO CREMOSO - Embalagem com 300g	Embl	565
229	SAPONÁCEO EM PÓ - Embalagem com 300g	Embl	220
230	SHAMPOO VEICULAR - Embalagem com 20 litros	Embl	50
231	TOALHA DE PAPEL BRANCA - Embalagem com 2 rolos	Embl	310
232	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - Und	Und	475
233	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA Und	Und	100

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2024, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 2.397.592,50** (dois milhões trezentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), considerando o aumento da quantidade e a inclusão de alguns itens.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 40 da lei 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

9 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo precípuo é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo, de forma suprir e manter e assegurar o atendimento ao público, conforme necessidade de cada setor requisitante.

Com a presente contratação a Prefeitura Municipal almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.

Atender a comunidade acadêmica, em especial os discentes, por meio de espaços de desenvolvimento da prática educacional;

Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, a Prefeitura Municipal e seus departamentos poderão cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias e nas empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

Por isto, visando minimizar a degradação do Meio Ambiente, sendo necessário que a vencedora atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade, o que serve como garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto.

Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Ipê/RS, 02 de dezembro de 2024.

GIOVANI SALVADOR CARISSIMI

Agente Administrativo

- Defiro
 Indefiro

FABIANO FARINÉA
SECRETÁRIO RES-
PONSÁVEL
Nome/carimbo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – DA INTRODUÇÃO E DA BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado na fase preparatória.

2 – DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações técnicas necessárias para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias.

2.1. Classificação dos bens e serviços comuns:

2.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar.

2.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 1506/2023.

2.2. Tipo de Licitação:

Menor preço, nos termos do art. 33, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

2.4. Divisão da Licitação:

Adjudicação por lote.

3.6. Exclusividade/benefício para microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP (Art. 48, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14) e microempreendedor individual – MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128/08):

3.6.1. Exclusividade/benefício para microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP (Art. 48, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14):

APLICÁVEL, pois após a conclusão de pesquisa destinada a identificar o preço de mercado, conseguiu-se obter valores apresentados, por mais de três empresas, enquadradas



como ME ou EPP, o que demonstra que há empresas, deste porte (ME e EPP), que possam fornecer o material.

3.6.2. Exclusividade/benefício para microempreendedor individual – MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128/08):

APLICÁVEL, uma vez que o objeto desta contratação é compatível com as atividades desenvolvidas por essa categoria empresarial, a qual consta no rol do Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

3 – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivo da Contratação

Justifica-se a necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias.

Considera-se o fornecimento de Gêneros Alimentícios visando atender a distribuição da Merenda Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para distribuição de Cestas Básicas pela Assistência Social, para a realização dos encontros da Terceira Idade, para utilização na Cozinha da Prefeitura Municipal, Gabinete, Secretarias e nas Unidades de Saúde, e os Materiais de Higiene e Limpeza visam atender a manutenção de higiene e limpeza das secretarias municipais, das escolas, nas Unidades Básicas de Saúde e todos os departamentos que fazem parte desta administração.

3.1.1. Dos quantitativos requisitados

Os quantitativos foram baseados no consumo anual anterior e a previsão para ocorrer no próximo período de 12 (doze) meses, com acréscimo de algumas quantidades devido ao aumento da demanda e crescimento de melhorias feitas por parte do poder público ao município.

3.2. Do Sistema de Registro de Preços

Buscando atender o disposto no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina as regras gerais através de sistema de registro de preços, além das seguintes razões:

- a) haver previsão de aquisições frequentes dos itens a serem licitados;
- b) evitar a necessidade de fazer grandes estoques; e
- c) baratear a aquisição dos materiais por maior demanda.

3.3. Escolha da modalidade Pregão Presencial em detrimento do Pregão Eletrônico nos termos do artigo 176, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleceu, como regra, no artigo 17, § 2º, a utilização da modalidade de pregão presencial eletrônico para ser utilizado nas contratações regidas pela mencionada norma.

Todavia, o artigo 176, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que os Municípios possuem 06 (seis) anos da data de entrada em vigor da Lei, isto é, 1º de abril de 2021, para observar a obrigatoriedade de utilização da realização de licitação na forma eletrônica.

Segundo os dados do IBGE, disponíveis no site do referido instituto, nosso Município de Ipê possui, aproximadamente, seis mil habitantes, não atingindo, portanto, o patamar estabelecido para obrigatoriedade da utilização do pregão na forma eletrônica.



Nesse sentido, ao longo do prazo previsto na Lei Federal, o Município estará realizando todos os procedimentos necessários para passar a utilizar a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica em suas compras e contratações comuns.

Outrossim, destaque-se que, embora não seja utilizada, no presente caso, a modalidade eletrônica do certame, serão observados todo o regramento complementar estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 17, §2º.

4 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O local de entrega será junto as Secretarias e Departamentos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ipê/RS, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

4.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos ou quebras causados a estes.

4.1.2. O Município poderá optar pela entrega do material em qualquer local dentro do território municipal.

4.1.3. As solicitações de fornecimento serão conforme as necessidades do Município, por meio de solicitações das Secretarias requisitantes, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

4.1.4. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o material recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.2. O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, **08 (oito) dias consecutivos** após o recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

4.2.1. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do material, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

4.2.2. Como condição de fornecimento do material durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

4.2.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

4.3. O preço ofertado não será alterado nas substituições de fornecedor do material ofertado.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Os materiais deverão estar de acordo com:

a) as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e suas atualizações, quando aplicáveis;

b) as normas do INMETRO, quando aplicáveis.

5.2. Os materiais deverão ter as seguintes especificações técnicas mínimas:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCAS COM PARECER FAVORÁVEL
01	ABACATE DE 1ª – novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	400	
02	ABACAXI DE 1ª – de 1ª qualidade, maduro. O abacaxi deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade, validade quinzenal. <u>Apresentação: unidade</u>	1000	
03	ABOBRINHA DE 1ª – de 1ª qualidade, nova, sã, tamanho médio, limpa, verde, de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	400	
04	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Que não contenha Glúten. Composição por porção de 20g: energia 75Kcal, proteínas 0,7g, gorduras 0,6g, carboidratos 17g, Fibra alimentar 1,0g, sódio 21mg, cálcio 162mg, ferro 2,3mg, Magnésio 29mg, Vitamina B1 0,39mg, vitamina B2 0,42mg, vitamina PP 5,2mg, vitamina B6 0,42mg, vitamina B12 0,78ug, ácido pantotênico 1,6mg, biotina 9,7ug. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, rendimento, instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 370g</u>	100	NESCAU APTI
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – sem adição de açúcar, sem glúten, com grande quantidade de cacau na sua formulação. Certificado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem com 210g</u>	20	GOLD SEIVA TODDY
06	AÇÚCAR – cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>	1000	ALTO ALEGRE
07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STÉVIA – sem adição de aspartame, ciclamato, sacarina e acesulfame K. A embalagem	10	ZERO CAL



	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentação: embalagem com 80ml</u>		
08	ÁGUA MINERAL COM GÁS – água mineral natural, fluoretada, gaseificada artificialmente obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 500ml</u>	1250	LONGEVITA
09	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – água mineral natural, fluoretada obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 500ml</u>	1250	LONGEVITA
10	AIPIM DESCASCADO CONGELADO – pedaços de tamanho médio, limpos e bem conservados. Validade de 3 meses. <u>Apresentação: kg</u>	100	
11	ALFACE CRESPA REPOLHADA – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>	600	
12	ALHO DE 1ª – novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Validade de dois meses. <u>Apresentação: kg</u>	20	
13	AMEIXA DE 1ª – Ameixa de 1ª, íntegra, com maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca. <u>Apresentação: kg</u>	100	
14	AMENDOIM – umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	30	CBS SANTA JUSTINA MANDUBY
15	AMIDO DE MILHO – 100% amido de milho. Deve constar no rótulo da embalagem instruções de preparo e conservação, além de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	450	LAGES CBS APTI
16	ARROZ – subgrupo: parabolizado, classe: longo fino, tipo: 01. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>	900	BLUE SOFT GASPARIN
17	AVEIA EM FLOCOS – embalagem de plástico, ou papel, resistente, com informação nutricional, data de fabricação e prazo de	300	SOBERANA

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



	validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>		
18	AZEITE DE OLIVA – tipo extra virgem, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo, embalagem de vidro ou lata. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	100	ANDORINHA GALLO
19	BANANA BRANCA – grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de 1ª qualidade. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	3000	
20	BATATA DOCE – graúda, padrão uniforme, de 1ª qualidade, validade mensal. <u>Apresentação: kg</u>	200	
21	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA – nova, sã, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro). Validade mensal. <u>Apresentação: kg</u>	600	
22	BEBIDA LACTEA À BASE DE SOJA – sabores diversos, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de 30 dias a contar da data da entrega <u>Apresentação: embalagem com 180g</u>	200	BATAVO DANONE NESTLÉ
23	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – embalagem de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 1litro</u>	50	3 PALMEIRAS LANGIRU SANTA CLARA
24	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ – enriquecido com cálcio – sem açúcar, sem lactose e sem glúten. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 3 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: embalagem com 1litro</u>	200	
25	BERGAMOTA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A bergamota deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	2500	
26	BETERRABA – nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	200	
27	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL – tipo champagne, amanteigado, maisena e milho. Cada qual com informação nutricional no	1000	SANTO AN-TÔNIO



	rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Entregar os biscoitos com sabores de forma alternada ou conforme solicitação da licitante. Prazo de validade de 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>		
28	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ – tipo broa, com sabor, cor e tamanho característicos. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 300g</u>	200	GERMANI
29	BISCOITO DE POLVILHO COM BATA DOCE – sem açúcar, sem gordura vegetal hidrogenada. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 4 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com 300g</u>	150	
30	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEM – ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar 7a data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 80g</u>	10	MANFI SUSS HAUS GUSSMAN KAUÊ
31	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES – Deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 5 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: embalagem de aproximadamente 120G</u>	100	
32	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>	2010	GERMANI ESTRELA ISABELA
33	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 200g</u>	100	ARUBA IMPERIAL
34	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>	700	GERMANI ESTRELA ISABELA



35	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – contendo farinha de trigo, gordura vegetal, sal, extrato de malte e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>	382	GERMANI ESTRELA ISABELA
36	BISCOITO TIPO MARIA – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>	1150	GERMANI ESTRELA ISABELA
37	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos, estabilizantes e aromatizantes. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 300g</u>	150	GERMANI ESTRELA ISABELA
38	BRÓCOLI – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>	500	
39	CACAU EM PÓ – cacau em pó solúvel, sem glúten, zero açúcar. Prazo mínimo de validade de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>	200	NESTLÉ GAROTO APTI
40	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – tradicional, com selo de pureza ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café. Com Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	1810	BOM JESUS 3 CORAÇÕES IGUAÇU
41	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – intensidade de sabor Forte. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>	500	IGUAÇU NESCAFÉ 3 CORAÇÕES
42	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – embalagem deve ser de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 40g</u>	30	IGUAÇU NESCAFÉ 3 CORAÇÕES
43	CANELA EM PÓ – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 25g</u>	100	SULTEMPER PATROA



44	<p>CANELA EM RAMA – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 50g</u></p>	215	SULTEMPER PATROA
45	<p>CANJICA DE MILHO – milho para canjica, milho branco, tipo 1, embalado em pacote transparente de 400g. Prazo mínimo de validade: 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u></p>	100	AMAFIL FRITZ E FRIDA CBS
46	<p>CAQUI – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento (bem colorido). Deverá apresentar tamanho uniforme, com tamanho médio, livre de danos físicos e fisiológicos. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u></p>	300	
47	<p>CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u></p>	180	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
48	<p>CARNE BOVINA, COSTELA RIPA, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 10%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u></p>	50	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
49	<p>CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e</p>	150	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH



	<p>resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>		
50	<p>CARNE BOVINA MOÍDA, PATINHO, RESFRIADA – carne bovina moída, patinho, fresca, in natura, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo, sem tempero. Isenta de cartilagens. Acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, contendo informação de data da embalagem e peso. A carne deverá ser in natura, não podendo estar congelada.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>	2600	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
51	<p>CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>	100	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
52	<p>CARNE BOVINA, PATINHO, EM ISCAS, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>	820	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
53	<p>CARNE BOVINA, PONTA DE PEITO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in</p>	80	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH



	natura. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 15%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>		
54	CASTANHA DE CAJU SEM SAL – Castanha de caju torrada, sem sal. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: Embalagem de 100 g</u>	100	SEIVA
55	CEBOLA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, desenres-tiada. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>	350	
56	CENOURA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, sem folhas, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	500	
57	CHÁ DE CAMOMILA – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>	360	BARÃO CHILENO
58	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>	350	BARÃO CHILENO
59	CHÁ DE MAÇA SECA – com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>	365	SULTEMPER PATROA
60	CHÁ DE MARMELO SECO – com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>	200	SULTEMPER PATROA
61	CHOCOLATE GRANULADO – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	50	DORI SULTEMPER
62	CHUCHU – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. <u>Apresentação: kg</u>	100	



63	COCO RALADO SEM AÇUCAR – polpa de coco desidratada natural sem açúcar, que não contenha glúten. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: pacote com 100g</u>	250	DUCOCO SÓCOCO
64	COUVE MANTEIGA – couve folha, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <u>Apresentação: molho com, no mínimo, 7 folhas</u>	200	
65	COUVE-FLOR – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>	300	
66	CRAVO-DA-ÍNDIA – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 15g</u>	150	SULTEMPER PATROA
67	CREME DE LEITE – esterilizado, UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó e estabilizante. Teor de gordura: máximo 20%. Que não contenha glúten. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 200g</u>	350	ITALAC
68	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) – esterilizado. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, que não contenha glúten. Teor de gordura: máximo 42%. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	100	DALIA
69	CREME VEGETAL – ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (até 2,6%), vitamina A (1.500UI/100g) estabilizantes: mono e diglicerídeos e ésteres de pliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corante natural de urucum, e cúrcuma, antioxidante edta-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, livre de gordura trans. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura e DINAL. O rótulo deverá conter as informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados a partir da data de entrega). As embalagens deverão ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>	50	CREMOSY PRIMOR



70	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA) – embalagem plástica, resistente e íntegra. Ingredientes: cúrcuma. Deverá constar no rótulo o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: embalagem com 25g</u>	100	
71	DOCE DE LEITE EM PASTA – ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido, bicarbonato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 350g</u>	50	MUMU AURORA
72	ERVA-DOCE – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u>	50	PATROA SUL TEMPER
73	ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: grãos de ervilha ao natural, água, açúcar e sal. Que não contenha glúten. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>	300	SOFRUTA BONARE QUERO ODERICH
74	ERVILHA IN NATURA CONGELADA – vegetais selecionados e de primeira qualidade, 100% natural, congeladas e embaladas em pacotes íntegros, sem sal, sem aditivos e corantes. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Deverá ser transportado e entregue em condições ideais de temperatura de -12°C ou inferior, conforme legislação. <u>Apresentação: embalagem de 1kg</u>	150	
75	ERVILHA PARTIDA SECA – partida e de 1ª (primeira) qualidade, nova, constituída de grãos sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	10	CBS CALDO BOM BELLA DICA
76	ESPINAFRE – fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada ou murchas, nem apodrecimento. <u>Apresentação: molho</u>	300	
77	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – aroma artificial de baunilha. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: embalagem com 30ml</u>	35	PATROA ARCOLOR



78	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	10	ELEFANTE OLÉ CAJAMAR PETITOSA
79	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 850g</u>	500	ELEFANTE OLÉ CAJAMAR
80	FARINHA DE ARROZ – embalagem íntegra, sem glúten. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo de 4 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	50	
81	FARINHA DE MILHO MÉDIA – composição: 100% milho, cor amarela, não pré-cozido, em embalagem plástica, transparente, resistente. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	1300	BEATRIZ BELLA DICA
82	FARINHA DE TAPIOCA – primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Produto in natura, produzido a partir da mandioca adequada para consumo, de casca limpa e sem resíduos de terra. Não senescente. Ausência de substâncias estranhas, com garantia de qualidade higiênico-sanitária durante a produção. Mínimo de 6 (seis) meses após a fabricação. Com data de fabricação e validade, com manual de Boas Práticas da Inspeção Sanitária. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	30	CBS TERRINHA
83	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – contendo farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9), glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, contendo instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo, acrescido de ferro e ácido fólico. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>	1300	ROSEFLOR
84	FEIJÃO PRETO – grupo: I, feijão: comum, classe: preto, tipo: 1, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e	1720	CALDO GROSSO AZULÃO CALDINHO



	<p>prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u></p>		DA VÓ GASPARIN
85	<p>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e bicarbonato de cálcio. Que não contenha glúten. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u></p>	830	ROYAL APTI
86	<p>FILE DE TILÁPIA – limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá estar acondicionado em sacos plásticos hermeticamente lacrados, transparente e resistente, garantindo a integridade do produto até o consumo. Validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem de 800g</u></p>	100	AURORA
87	<p>FRANGO, COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u></p>	1850	COPACOL SADIA AGRODANI-ELI AGROSUL
88	<p>FRANGO, COXA E SOBRECOXA, DESOSSADO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá</p>	2250	COPACOL SADIA AGRODANI-ELI AGROSUL



	<p>respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>		
89	<p>FRANGO, PEITO, SEM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 1kg</u></p>	2083	<p>COPACOL SADIA AGRODANI- ELI AGROSUL</p>
90	<p>GELATINA – embalagem com rótulo que deverá conter data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, além de informações nutricionais. Com registro no Ministério da Saúde. Sabores abacaxi e morango.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 20g</u></p>	100	<p>APTI</p>
91	<p>GELATINA INCOLOR SEM SABOR – produto processado sem aromatizante e sem corante. Embalagem em sachê com rótulo conforme legislação, contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e número de lote. Prazo de validade número de lote. Prazo de validade no momento de entrega de, no mínimo, 06 meses.</p> <p><u>Apresentação: sachê de aproximadamente 24g</u></p>	50	
92	<p>GRISSINI INTEGRAL (PALITO INTEGRAL) – palito sem adição de açúcares e gordura vegetal hidrogenada. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 4 meses (a contar da data de entrega).</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 150g</u></p>	150	
93	<p>IOGURTE NATURAL – sem sabor, sem adição de açúcar. Ingredientes: leite parcialmente desnatado ou integral, leite em pó desnatado ou integral e fermento lácteo. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo de 15 dias (contados da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado e entregue em condições ideais de temperatura de 7° ou inferior, conforme legislação.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 800ml</u></p>	100	

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



94	LARANJA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A laranja deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. <u>Apresentação: kg</u>	300	
95	LEITE CONDENSADO – ingredientes: leite pasteurizado integral, leite em pó desnatado, açúcar, creme de leite pasteurizado e lactose, que não contenha glúten. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 395g</u>	260	ELEGÊ MARAJOA- RA ITALAC
96	LEITE DE SOJA – alimento a base de soja, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Ingredientes: água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, amido modificado, estabilizantes, aromatizantes, cloreto de sódio (sal), reguladores de acidez, citrato de sódio e emulsificantes lecitina de soja, com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	400	BATAVO
97	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	965	DÁLIA CCGL
98	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	100	DÁLIA SANTA CLA- RA PIÁ LANGUIRU TIROL
99	LEITE LONGA VIDA ENRIQUECIDO – com ferro, zinco, vitamina A, D e C. Identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	90	
100	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	8500	DÁLIA SANTA CLA- RA PIÁ LANGUIRU TIROL
101	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	20	DÁLIA SANTA CLA- RA PIÁ LANGUIRU TIROL
102	LEITE PASTEURIZADO SEM LACTOSE – com identificação do	600	DÁLIA



	<p>produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.</p> <p><u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u></p>		SANTA CLARA PIÁ LANGUIRU
103	<p>LENTILHA – classe: graúda, tipo: 01, nova, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 400g</u></p>	120	CBS CALDO DE OURO
104	<p>MAÇÃ COMERCIAL – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, validade semanal.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>	1500	
105	<p>MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, novo, grau médio de amadurecimento, validade semanal.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>	750	
106	<p>MANGA PALMER – variedade Palmer de 1ª qualidade, aspecto globoso, maduras, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>	500	
107	<p>MANTEIGA SEM SAL – manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 200g</u></p>	60	ELEGÊ SANTA CLARA
108	<p>MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>	400	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
109	<p>MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>	500	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA ROSANE



110	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	360	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
111	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	1800	ROSANE
112	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	1860	
113	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	2400	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
114	MASSA DE ARROZ COM OVOS – sem glúten. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	100	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
115	MASSA PARA PASTEL MÉDIO – tamanho médio. Média de 30 unidades por pacote. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 60 dias. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>	400	TAYPÉ
116	MASSA TIPO PARAFUSO COM VEGETAIS – contendo espinafre e outros vegetais em sua formulação. Sem conservantes artificiais. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	200	
117	MELANCIA DE 1ª – de 1ª qualidade, com características íntegras, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. <u>Apresentação: Kg</u>	1000	
118	MELÃO – Melão de 1ª, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	800	



	<u>Apresentação: Kg</u>		
119	MILHO PARA PIPOCA – de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	300	TORDILHO YOKI BELLA DICA
120	MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: grãos de milho verde inteiros, água, açúcar e sal. Deverá apresentar cor amarela, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>	300	SOFRUTA BONARE
121	MORANGA COMUM DE 1ª – grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. <u>Apresentação: kg</u>	100	
122	MORANGO – Morango de 1ª, tamanho médio, íntegro, não amassado, sem manchas, bolores e sujidades. Armazenado em embalagens plásticas que permitam a adequada conservação do produto. <u>Apresentação: Kg</u>	100	
123	NOZ MOSCADA EM PÓ – isenta de mofos, de odores estranhos e sem sujidades visíveis. <u>Apresentação: embalagem com 10g</u>	40	PATROA SUL TEM- PER
124	ÓLEO DE CANOLA – Tipo 1, livre de gordura trans, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 900ml.</u>	10	SALADA SOYA
125	ÓLEO DE SOJA REFINADO – tipo 1, livre de gordura trans. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u>	2200	SOYA PRIMOR COCAMAR
126	ORÉGANO – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 5g</u>	230	SULTEM- PER SADORO PATROA
127	OVOS Nº 2 – os ovos deverão estar limpos e não trincados. Com data de embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 20 dias e o fornecedor. <u>Apresentação: embalagem com 1 dúzia</u>	660	DEZANETTI VENUTRO



128	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>	2210	CASA DO DOCE DIFRATELLI
129	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE INTEGRAL – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u></p>	2000	CASA DO DOCE
130	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM GLÚTEN – isento de glúten, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u></p>	50	BEM NUTRIR
131	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM LACTOSE – isento de leite e derivados, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u></p>	50	PANITTS
132	<p>PÃO TIPO FRANCÊS – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades</p>	21200	



	<p>irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias.</p> <p><u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u></p>		
133	<p>PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), farinha de trigo integral, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias.</p> <p><u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u></p>	1000	
134	<p>PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) – ingredientes: farinha de trigo especial, sal, leite, açúcar, água, margarina, fermento biológico. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar mofo. O pão deverá possuir formato e volume característico, superfície sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados. Em relação à cor, o pão deverá apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta e cor interna (miolo) deve ser de cor branco-pardo. O odor do pão não deverá ser de fumaça, óleo ou qualquer odor estranho. Quanto ao sabor, não deverá apresentar sabor ácido alcoólico, rançoso, mofado, envelhecido ou acentuado de sal. O pão deve ser fabricado no dia da entrega, ter validade máxima de dias e não poderá ser embalado quente.</p> <p><u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u></p>	30900	
135	<p>PÁPRICA DOCE – de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica, resistente e íntegra. Deverá constar no rótulo o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega).</p> <p><u>Apresentação: pacote com aproximadamente 20g</u></p>	100	



136	PEPINO – tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	300	
137	PEPINO EM CONSERVA – ingredientes: pepino, vinagre, sal e condimentos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	60	BONIMAR BOM PRINCÍ- PIO VERGEL
138	PERA – de 1ª qualidade, madura, deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>	200	
139	PÊSSEGO – de 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Apresentação: kg</u>	200	
140	PIMENTÃO VERDE – de 1ª qualidade, com características íntegras, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. <u>Apresentação: kg</u>	100	
141	POLVILHO AZEDO – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	200	LAGES CBS
142	POLVILHO DOCE – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	200	LAGES CBS
143	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO – sem capa de gordura. Deverão constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 45 dias e marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>	160	AURORA PERDIGÃO
144	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – sabor neutro, atóxica, termosselada, com declaração de marca, data de validade, lote e registro no órgão competente. O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Validade mínima de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 250g</u>	20	JASMINE SEIVA
145	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE – ingredientes: leite pasteurizado	260	AURORA



	zado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem à data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>		SADIA TRÊS PALMEIRAS
146	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem à data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>	710	AURORA SADIA TRÊS PALMEIRAS
147	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE OU MUÇARELA SEM LACTOSE – embalagem de 150gramas, resfriado, sem manchas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária. Com registro no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado e entregue em condições ideais de temperatura de 7º ou inferior, conforme legislação. Deverá ser entregue em embalagem íntegra, fechada. Deverá constar na embalagem à data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem com 150g</u>	100	
148	REPOLHO – de 1ª qualidade, graúdo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>	400	
149	RICOTA – ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias. <u>Apresentação: kg</u>	400	STEFANELLO TRÊS PALMEIRAS
150	SAGU – grupo mandioca, tipo 1, classe pérola. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Registro no Ministério da Agricultura. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	560	LAGES CORSETTI
151	SAL REFINADO IODADO – em saco plástico transparente, re-	801	SALAZIR



	<p>sistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiuamectante AUVI. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u></p>		SALSUL
152	<p>SALSICHA DE FRANGO, CONGELADA – produto de emulsão de carnes de aves em forma de gomos alongados, cozida e congelada. Deverá ser entregue em embalagem plástica intacta, transparente e resistente. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u></p>	700	AURORA EXCELSIOR
153	<p>SALSICHÃO, RESFRIADO – preparado com carne pernil e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486/78) e (IN nº 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura. <u>Apresentação: kg</u></p>	1300	BEM BUONO
154	<p>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. <u>Apresentação: lata com 125g</u></p>	80	PESCADOR COQUEIRO 88
155	<p>SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA – acondicionada em embalagem transparente, íntegra e resistente. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser, de no mínimo, e meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: embalagem com aproximadamente 200g</u></p>	50	
156	<p>SUCO – preparado sólido para refresco para preparo de no mínimo 5 litros. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no órgão responsável. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 170g</u></p>	430	SUKÃO APTI PIKO
157	<p>TEMPERO VERDE – maço contendo cebolinha e salsinha. Fo-</p>	500	

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



	lhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes. <u>Apresentação: molho com aproximadamente 300g</u>		
158	TOMATE – gaúcho ou paulista, grau médio de amadurecimento (colorido), de 1ª qualidade, novo, são. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	800	
159	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA – Uva passa branca, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>	50	ANDRAUZ PROD. ALIM.
160	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA – Uva passa preta, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>	50	ANDRAUZ PROD. ALIM.
161	VAGEM VERDE – de 1ª qualidade, a vagem deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	100	
162	VINAGRE DE MAÇÃ – com registro no Ministério da Agricultura ou COPAS. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 740ml</u>	170	4 ESTA- ÇÕES ROSINA
163	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u>	200	LÍRIO DO CAMPO BENFORT
164	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	1100	LÍRIO DO CAMPO BENFORT
165	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – Forma líquida a base de	50	



	<p>álcool a 70%, transparente, inodoro, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Validade impressa na embalagem primaria e contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 1l</u></p>		
166	<p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – Forma líquida a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Validade impressa na embalagem primaria e contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 5l</u></p>	740	
167	<p>ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primaria. Registro na ANVISA/MS.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 500ml</u></p>	10	BENFORT
168	<p>ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primaria. Registro na ANVISA/MS.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 5l</u></p>	55	BENFORT
169	<p>ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, REFIL – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primaria. Registro na ANVISA/MS.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 800ml</u></p>	62	BENFORT
170	<p>AMACIANTE DE ROUPAS – para utilização em tecidos das mais diversas texturas. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 2 litros</u></p>	140	BRILHASUL BENFORT
171	<p>BALDE PLÁSTICO – em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado.</p>	185	ARQPLAST PLÁSTICOS



	<u>Apresentação: capacidade para 15 litros</u>		
172	BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO – frasco em plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, com capacidade mínima de 500ml. <u>Apresentação: unidade</u>	150	
173	CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA – com cera natural de carnaúba e polietilênicos, parafinas, solventes alifáticos e perfume. Cera na cor amarela ou vermelha especial para assoalhos, cerâmicas, lajotas e mármore. Que proporcione auto brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 13kg</u>	10	CASTELO REFLEXUS
174	CERA LÍQUIDA – impermeabilizante, com alto brilho, antiderrapante, para uso em piso de alto tráfego, para todos os tipos de piso, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa. <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u>	110	INGLESA GUANA-BARRA
175	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – na cor branca ou transparente, peso mínimo de 2,20g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>	1500	IBRAS MINAPLAST DUDIGO
176	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML – na cor branca ou transparente, peso mínimo de 1,40g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>	1500	IBRAS MINAPLAST DUDIGO
177	DESENGORDURANTE – solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água. Princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Deverão estar estampados no rótulo do produto: data de fabricação, validade e indicações de uso. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	300	URCA BENFORT
178	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL – a em-	1120	LÍRIO DO



	<p>balagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: ácido linear sulfônico, corante e essência, com ação germicida e bactericida. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u></p>		CAMPO VIDEFORT
179	<p>DESINFETANTE DE USO GERAL – em plástico incolor, resistente e com tampa, sem vazamentos, com ação germicida e bactericida, aroma de pinho, composto ativo de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50% - 1%. Componentes: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, perfume, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 500ml</u></p>	560	BRILHASUL BENFORT VIDEFORT
180	<p>DETERGENTE DESENGRAXANTE – para utilização em limpeza pesada de automóveis, caminhões e ônibus. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativos iônicos, tensoativos aniônico, dispersantes, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u></p>	55	BENFORT
181	<p>DETERGENTE PARA LOUÇA – embalagem plástica, resistente, com tampa sem vazamentos, sistema de bico abre e fecha, desengordurante, biodegradável e PH neutro. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 500ml</u></p>	1600	YPÊ GOTA LIMPA BRILHASUL



182	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – na cor branca, composto por duas peças, escova e copo de suporte, sendo o corpo da escova e do suporte confeccionado em plástico e as cerdas em nylon. <u>Apresentação: unidade</u>	150	KLERING KR H. ATLLAS
183	ESPONJA DE AÇO INOX – composição 100% aço inox, 7g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u>	415	DUROCK GOTA LIM- PA
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – composta de aço carbono, 60g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 8 unidades</u>	310	BETTANIN SHOWBRI- LHO ASSOLAN
185	ESPONJA DUPLA FACE – com duas faces uma macia e a outra para limpeza difícil. Composto de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 23mm. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: unidade</u>	1310	CONDOR BETTANIN SHOW BRI- LHO
186	FILME PLÁSTICO DE PVC – filme PVC transparente, tamanho 28cmx30m. <u>Apresentação: rolo com 30 metros</u>	50	STAR GIOPACK
187	FILTRO PARA CAFÉ – tamanho 103, com textura especial, com micro poros, com capacidade para 800ml. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Produto não perecível, composição 100% celulose. Com instruções de uso. <u>Apresentação: embalagem com 30 filtros</u>	240	BRIGITA
188	FÓSFOROS EM MADEIRA – resistentes, medindo aproximadamente 5cm. <u>Apresentação: caixas com 240 palitos</u>	315	FIAT LUX
189	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS – com bico, vedação, perfeita, sem vazamentos. Manter líquido aquecido, no mínimo 12h. <u>Apresentação: unidade</u>	50	MOR TERMOLAR
190	GUARDANAPOS – de 29,5 x 30cm, folha simples, composição: 100% fibras celulósicas naturais. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u>	220	VIPP COTY
191	LIMPA VIDROS – com gatilho, com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamen-	340	TOQUE DE ANJO BENFORT



	to da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml e bico pulverizador</u>		
192	LIMPA VIDROS, REFIL – com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	675	TOQUE DE ANJO BENFORT
193	LIMPADOR MULTIUSO – para utilização em limpeza geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, sequestrantes, dispersantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	890	LÍRIO DO CAMPO BENFORT
194	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO – produto exclusivo para limpeza eficiente do quadro branco. Indicado para remoção e limpeza de tintas para escrita em geral marcador, pincel de quadro branco, pincel atômico, caneta esferográfica, spray de tinta, etc, em superfícies porosas, móveis de aço, etc, indicado também para remoção de cola e fita adesiva aderida ao quadro branco e demais superfícies. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	50	
195	LIXEIRA TELADA – altura 270mm x 280mm de diâmetro, material não tóxico. <u>Apresentação: unidade</u>	61	ARQPLAST BR
196	LUSTRA MÓVEIS – perfume suave, brilho seco, composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfume e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de	115	GIÓCA WORKER



	validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200ml</u>		
197	LUVAS DE LÁTEX – confeccionada em látex natural sem forro e clorinada, possuir punho longo e em virola, palma e dedos anti-derrapantes, na cor amarela. Tamanho P, M e G. <u>Apresentação: embalagem com 1 par</u>	740	WISCH VOLK MB LIFE
198	MOP ÚMIDO BALDE, COMPLETO – conjunto tipo Mop Úmido, com especificações mínimas de: um suporte em polipropileno com articulação para giro de 360°; dois refis de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro; um cabo em alumínio com comprimento aproximado de 130cm; um balde em plástico ABS com capacidade de 8 litros. <u>Apresentação: unidade</u>	73	MOR MOPIN NOBRE
199	MOP ÚMIDO, REFIL – de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro, para uso em balde plástico com sistema de centrifuga acionado por pedal. <u>Apresentação: unidade</u>	93	MOR
200	MOP PÓ 40CM, COMPLETO – vassoura tipo Mop para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 40 cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas. Conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 40cm e armação profissional de 40cm x 12cm. <u>Apresentação: unidade</u>	92	SUPER PRO BETANIN NOBRE
201	MOP PÓ 40CM, REFIL – material sintético, com medidas aproximadas de 45cm x 15cm, para uso em armação metálica de 40cm. <u>Apresentação: unidade</u>	122	SUPER PRO BETANIN
202	ODORIZANTE DE AMBIENTE – neutralizador de odores em spray. Fragrâncias suaves. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 360ml</u>	755	ULTRA- FRESH
203	PANOS PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 350 X 300MM – composto de 100% microfibra, não solta pelos e não risca, retém o pó e revelam o brilho, podem ser usados molhados ou secos e até úmidos, podem ser lavados em máquina de lavar roupas, tamanho mínimo 35 x 30 cm. <u>Apresentação: unidade</u>	685	
204	PANOS PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO 740 X 450MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>	970	PANOSUL MARTINS
205	PANOS PARA LOUÇA 700 X 500MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas me-	580	PANOSUL MARTINS



	<p>didas, com bainha em costura (reta) em todo o contorno do pano, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u></p>		
206	<p>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – folha dupla, macio, tipo especial, gramatura mínima de 29g/m², SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, gofrado. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada</u></p>	3160	DUETTO CLARA
207	<p>PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23g/m², neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada</u></p>	31800	FINOPEL
208	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. Branco Luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u></p>	29200	JG TULIPANEO
209	<p>PAPEL TOALHA BRANCO – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, sem fragrância, com alta absorção. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u></p>	1765	JG TULIPAN MOLEQUE
210	<p>PAZINHA PARA LIXO – em plástico reforçado, lisa, boa aderência no chão. <u>Apresentação: unidade</u></p>	150	FELICILAR SIPLÁS
211	<p>PEDRA SANITÁRIA – pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, embalada em caixa que, com os dados do fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g</u></p>	2190	GIÓCA
212	<p>PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO – prendedor de roupa plástico. <u>Apresentação: embalagem com 12 unidades</u></p>	160	SIPLÁS POP SÃO LOURENÇO
213	<p>QUEROSENE – Querosene tradicional, eficaz para remoção de manchas e sujeiras, retira manchas de óleo e tintas, produto utilizado na limpeza de couro, tecidos, pisos, máquinas, ferragens e na limpeza de pincel com resíduo de tinta, de vidros,</p>	72	



	espelhos, azulejos e eletrodomésticos e tecidos em geral. <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 800ml</u>		
214	RODO COM CABO DE 40CM – estrutura plástica, cabo de metal rosqueado (encapado com plástico), com borracha macia na base, e com aderência uniforme para escoar a água. <u>Apresentação: unidade</u>	87	PRIMAVERA KR KLERING CONDOR
215	SABÃO DE GLICERINA – embalados individualmente, tipo alcoólico. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>	60	GOTA LIM- PA GIRANDO SOL
216	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO – o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 05 unidades de 200g</u>	160	GOTA LIM- PA SANTO ANTÔNIO
217	SABÃO EM PÓ – composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, e água alquibenzeno sulfonato de sódio. Deverá ser concentrado e com alto poder branqueador. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 800g</u>	252	BRILHANTE GOTA LIM- PA APICE + CLEAN
218	SABÃO LÍQUIDO – utilização na limpeza de roupas em geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, brasamida, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência /	140	LÍRIO DO CAMPO BENFORT



	contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>		
219	SABONETE EM BARRA 85G – com ingredientes hidratantes, para pele sensível. Fragrância agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: unidade</u>	20	MOTIVUS YPÊ
220	SABONETE LÍQUIDO – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, estearato de polietilenoglicol, alcalonamina, agente perolizante, sequestrantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	280	LÍRIO DO CAMPO SUAVES
221	SACOLA PLÁSTICA BRANCA – sacola composta de resina de polietilenos e pigmento, com medidas de 30cm x 40cm. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>	10	LEMA LIBRE- PLAST MB
222	SACO PARA EMBALAGEM DE 01 LITRO – bobina plástica 01 litro reforçada, com 100 sacos em plástico transparente. Uso doméstico em geral com uma espessura reforçada. O design em formato de bobina picotada, sendo especialmente projetado para embalar e transportar alimentos ou acondicionar outros materiais em geral. <u>Apresentação: Bobina com 100 unidades</u>	100	
223	SACO PARA EMBALAGEM DE 03 LITROS – bobina plástica 03 litros reforçada, com 500 sacos em plástico transparente. Uso doméstico em geral com uma espessura reforçada. O design em formato de bobina picotada, sendo especialmente projetado para embalar e transportar alimentos ou acondicionar outros materiais em geral. <u>Apresentação: Bobina com 500 unidades</u>	100	
224	SACO DE LIXO 30 LITROS – tamanho 59cm x 62cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo B, capacidade 30 litros, atendendo as normas da ABNT.	3930	FELICLAR VIDE QUÍ- MICA DSL



	<u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>		
225	SACO DE LIXO 50 LITROS – tamanho 63cm x 80cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo C, capacidade 50 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>	5680	FELICILAR VIDE QUÍ- MICA DSL
226	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 63cm x 80cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 50 litros e aproximadamente 10kg, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote de 50 unidades</u>	1050	LAGES DSL
227	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 71cm x 105cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 100 litros e aproximadamente 20Kg, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote de 25 unidades</u>	4430	DSL
228	SAPONÁCEO CREMOSO – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	565	SAIF UAU BENFORT
229	SAPONÁCEO EM PÓ – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	220	SANY
230	SHAMPOO VEICULAR – utilização na limpeza de automóveis e caminhões. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico,	50	BENFORT



	<p>preservantes, sequestrantes, dispersantes, monoetanolamina de ácido graxo, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u></p>		
231	<p>TOALHA DE PAPEL BRANCA – com 55 toalhas cada de 20cm x 22cm. Folhas duplas picotadas texturizadas. Composição 100% de fibras celulósicas.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 2 rolos</u></p>	310	SEPAC
232	<p>VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – ponta chanfrada, estrutura plástica, cerdas firmes, com cabo de metal rosqueado (encapado com plástico).</p> <p><u>Apresentação: unidade</u></p>	475	CONDOR
233	<p>VASSOURA DE PALHA CAIPIRA – vassoura de palha natural seca, resistentes, com 3 amarrilhos de barbante, altura da palha de, no mínimo 53cm x largura de 30cm no mínimo, com cabo de madeira resistente com comprimento mínimo de 1,20m.</p> <p><u>Apresentação: unidade</u></p>	100	

5.3. Marcas com parecer desfavorável (reprovadas):

06	<p>AÇÚCAR – cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 5kg</u></p>	GASPARIN
157	<p>CERA LÍQUIDA – impermeabilizante, com alto brilho, antiderrapante, para uso em piso de alto tráfego, para todos os tipos de piso, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 750ml</u></p>	REFLEXUS PROQUILL
165	<p>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – na cor branca, composto por duas peças, escova e copo de suporte, sendo o corpo da escova e do suporte confeccionado em plástico e as cerdas em nylon.</p> <p><u>Apresentação: unidade</u></p>	SÃO LOURENÇO



166	ESPONJA DE AÇO INOX – composição 100% aço inox, 7g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u>	GAUCHITO
184	MOP PÓ 40CM, REFIL – material sintético, com medidas aproximadas de 45cm x 15cm, para uso em armação metálica de 40cm. <u>Apresentação: unidade</u>	NOBRE
192	PAPEL TOALHA BRANCO – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, sem fragrância, com alta absorção. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>	SÃO LOURENÇO
197	RODO COM CABO DE 40CM – estrutura plástica, cabo de metal rosqueado (encapado com plástico), com borracha macia na base, e com aderência uniforme para escoar a água. <u>Apresentação: unidade</u>	GAÚCHA
207	SACO DE LIXO 30 LITROS – tamanho 59cm x 62cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo B, capacidade 30 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>	MAIS FORTE
208	SACO DE LIXO 50 LITROS – tamanho 63m x 80cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo C, capacidade 50 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>	MAIS FORTE
209	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 63cm x 80cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 50 litros e aproximadamente 10kg, atendendo as normas da ABNT <u>Apresentação: pacote de 50 unidades</u>	MAIS FORTE
210	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 71cm x 1,05m, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 100 litros e aproximadamente 20Kg, atendendo as normas da ABNT <u>Apresentação: pacote de 25 unidades</u>	BR
215	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – ponta chanfrada, estrutura plástica, cerdas firmes, com cabo de metal rosqueado (encapado com plástico). <u>Apresentação: unidade</u>	GAÚCHA

6 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



6.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A gestão das Atas de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. A fiscalização será realizada pela Servidora Larissa Slongo Faccioli, sendo sua suplente a servidora Ana Paula Zanotto de Souza.

7.2.1. Será designada a servidora Gisele Zanotto para que junto com os fiscais faça parte da comissão de avaliação das novas marcas apresentadas pelas empresas licitantes.

7.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 1.549 de 02 de janeiro de 2024.

8 – DOS CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E DEMAIS DESPESAS

8.1. Os custos na execução do objeto, bem como impostos, taxas, fretes até o local de entrega descrita no Edital e demais despesas serão de responsabilidade da licitante vencedora.

9 – DA SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIO

9.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação, conforme Art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para objeto da licitação.

Ipê/RS, 05 de dezembro de 2024.

GIOVANI SALVADOR CARISSIMI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

FABIANO FARINÉA
SECRETÁRIO

Defiro
 Indefiro

PREFEITO MUNICIPAL
Nome ou carimbo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

(Razão social da licitante) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____

com o fim específico de representar a outorgante perante o Município de Ipê, no Pregão Presencial nº 028/2024 podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão social da licitante) _____, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() Microempresa; **ou**

() Empresa de Pequeno Porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da licitante
(RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU ASSINATURA DIGITAL)

LEMBRETE: *Essa declaração deverá ser entregue à Pregoeira fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MEI

(Razão social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempreendedor individual;
- b) o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 18-A, § 4º, incisos I a IV, da mesma Lei;
- d) possui, no máximo, 1 (um) empregado e que este recebe exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional;
- e) exerce tão-somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN no 78, de 13 de setembro de 2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)

LEMBRETE: *Essa declaração deverá ser entregue à Pregoeira fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Razão social da licitante) _____, através de seu responsável legal, declara, sob as penas da lei,

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República;
- c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- f) que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) que não possuímos em nosso quadro funcionário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação que disciplina a matéria, inciso IV do Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ANEXO VIII

Minuta: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2024

EMENTA: Ata de Registro de Preços que celebram entre si o MUNICÍPIO DE IPÊ e a empresa _____ para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IPÊ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.544.511/0001-67, com sede na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1.060, Centro, Município de Ipê/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE MÁRIO GRAZZIOTIN**, brasileiro, casado, RG nº 4014692281/SSP PC - RS, CPF nº 248.801.750-72, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 628, Distrito de Vila São Paulo - Ipê/RS, na cidade de Ipê/RS.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A empresa _____, com sede na Rua _____, nº ____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de ____/____, telefone (____) _____, CNPJ nº _____, representada neste ato por seu _____ (qualificação), inscrito no CPF nº _____, com endereço na Rua _____, nº ____, na cidade de ____/____.

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2024, bem como, das normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1548/2024, a presente Ata de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, quantidades, preços, órgãos participantes e fornecedor indicado abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
Contato:	E-mail:

1.3. Órgãos Participantes:



Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer.

1.4. Órgão Coordenador / Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação.

1.5. Descrição, quantidades e preços dos materiais:

LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
—	_____ – <i>Conforme descrição do Anexo I, desta ata.</i> <i>Apresentação:</i> _____ MARCA: _____	—	—		

LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
—	_____ – <i>Conforme descrição do Anexo I, desta ata.</i> <i>Apresentação:</i> _____ MARCA: _____	—	—		

Parágrafo primeiro. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá validade por 12 (doze) meses, contados após a data de assinatura e da publicação de sua súmula na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 028/2024**, que o precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, observando a ordem cronológica, conforme IN. RFB nº 1234/2012.



Parágrafo primeiro. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente, em nome da licitante vencedora, as demais cláusulas e condições do pagamento são as constantes no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Compete à Administração:

- I – receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- II – verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido provisoriamente com as especificações na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III – comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V – efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos no Edital e Ata de Registro;
- VI – a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Compete à licitante vencedora:

- I – indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Administração, que deverá responder pela fiel execução do objeto;
- II – atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- III – reparar quaisquer danos diretamente causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Administração;
- IV – propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Administração, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- V – manter, durante toda a execução da Ata, as mesmas condições da habilitação;
- VI – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES



À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I – pela recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro, será aplicada multa indenizatória na razão de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global adjudicado, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – pelo atraso injustificado na entrega do material, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa moratória na razão de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – pela entrega em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pela Administração para adequação, será aplicada multa indenizatória na razão de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como, justificadamente, poderá ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – pela não entrega do material solicitado, sem justa causa, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como, justificadamente, poderá ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V – quando da reincidência em irregularidades notificadas pela Administração, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida conforme previsto nos incisos II a V, acrescido de 30% (trinta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI – multa indenizatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência desta licitação, na hipótese da licitante retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da Ata, nos termos do inciso XVI, do art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pelo CONTRATANTE, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pelo CONTRATANTE;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- f) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;



g) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

h) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

i) descumprir as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho dadas pelo Ministério do Trabalho;

j) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

VII – poderá ser aplicada a sanção de advertência, anterior a qualquer uma das sanções previstas nos incisos anteriores.

Parágrafo primeiro. As sanções previstas nos incisos do caput desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo segundo. A aplicação de multa de mora não impedirá que o CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto nas alíneas do caput deste contrato.

Parágrafo terceiro. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto. A aplicação das sanções previstas nas alíneas do caput deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

Parágrafo quinto. Na aplicação das penalidades de multa, será facultada a defesa da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

Parágrafo sexto. Para aplicação das sanções de advertência e/ou declaração de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE, a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Parágrafo sétimo. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a CONTRATADA poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Parágrafo oitavo. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Parágrafo nono. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções



aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo décimo. É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.

Parágrafo décimo primeiro. As multas e seu pagamento, não eximirão a CONTRATADA de ser acionada judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, somente poderão incidir reajustes, a requerimento, após o período de 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M ou IPCA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, contados da data da apresentação da proposta.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

6.4. Para concessão do disposto no item 7.2 desta Ata, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar requerimento comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas.

6.5. Junto com o requerimento, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

6.6. O MUNICÍPIO, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos preços.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescidos do seguinte:

- I – a reiteração de impugnação evidenciando a incapacidade da CONTRATADA no cumprimento satisfatório do contrato;
- II – quaisquer das situações previstas na Clausula Quinta deste contrato;
- III – quando ocorrerem razões de interesse público justificado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos do CONTRATANTE, consoante prevê os Arts. 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021 a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Antônio Prado/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ipê/RS, ____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE IPÊ/ RS
José Mário Grazziotin – Prefeito Municipal
Município

Detentora da Ata

Antônio Marcos Dondé de Alexandre
Assessor Jurídico
OAB: 56.734/RS

CPF:

CPF:



ANEXO I – ATA DE REGISTOR DE PREÇOS

1 – DA ENTREGA, PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.1. O local de entrega será na Secretaria requisitante, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min para o prédio da Prefeitura Municipal e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira nos demais locais citados no item 4.1 deste termo.

1.1.1. Além da entrega no local designado pelo MUNICÍPIO, deverá a DETENTORA DA ATA também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

1.1.2. As solicitações de fornecimento serão conforme a necessidade do MUNICÍPIO, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

1.1.3. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo MUNICÍPIO, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

1.2. O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a **8 (oito) dias consecutivos**, contados após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

1.2.1. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à DETENTORA DA ATA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos materiais, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

1.2.2. Como condição de fornecimento dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a DETENTORA DA ATA deverá manter as mesmas condições de habilitação.

1.2.3. A DETENTORA DA ATA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos materiais solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta ata.

1.3. Não serão aceitos materiais de marca e/ou fabricante diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações do Município, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro previamente aceita, assim como a indicação da nova marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro;

b) a nova marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nesta ata.

1.3.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro do material ofertado.



1.3.2. Se a substituição da marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro for aprovada, será feito aditamento à Ata de Registro de Preços.

1.4. A apresentação de proposta para os **materiais de higiene e limpeza** deverá obedecer aos subitens a seguir:

a) no momento da entrega, somente serão aceitos materiais com **prazo de validade** por transcorrer não inferior a 70% (setenta por cento) do prazo especificado pelo fabricante, arredondando a fração para maior, o qual deverá constar na embalagem juntamente com a data de fabricação.

b) a DETENTORA DA ATA deverá garantir a utilização dos materiais durante sua validade;

c) os **materiais líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre**, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento;

d) os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

e) todos os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: procedência, lote, data de fabricação, fabricante, validade e capacidade de empilhamento.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Os materiais deverão atender, no mínimo, às especificações descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	ABACATE DE 1ª – novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
02	ABACAXI DE 1ª – de 1ª qualidade, maduro. O abacaxi deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade, validade quinzenal. <u>Apresentação: unidade</u>
03	ABOBRINHA DE 1ª – de 1ª qualidade, nova, sã, tamanho médio, limpa, verde, de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
04	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Que não contenha Glúten. Composição por porção de 20g: energia 75Kcal, proteínas 0,7g, gorduras 0,6g, carboidratos 17g, Fibra alimentar 1,0g, sódio 21mg, cálcio 162mg, ferro 2,3mg, Magnésio 29mg, Vitamina B1 0,39mg, vitamina B2 0,42mg, vitamina PP 5,2mg, vitamina B6 0,42mg, vitamina B12 0,78ug, ácido pantotênico 1,6mg, biotina 9,7ug. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, rendimento, instruções de preparo e



	conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 370g</u>
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – sem adição de açúcar, sem glúten, com grande quantidade de cacau na sua formulação. Certificado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem com 210g</u>
06	AÇÚCAR – cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>
07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STÉVIA – sem adição de aspartame, ciclamato, sacarina e acessulfame K. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentação: embalagem com 80ml</u>
08	ÁGUA MINERAL COM GÁS – água mineral natural, fluoretada, gaseificada artificialmente obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 500ml</u>
09	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – água mineral natural, fluoretada obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 500ml</u>
10	AIPIM DESCASCADO CONGELADO – pedaços de tamanho médio, limpos e bem conservados. Validade de 3 meses. <u>Apresentação: kg</u>
11	ALFACE CRESPA REPOLHUDA – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>
12	ALHO DE 1ª – novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Validade de dois meses. <u>Apresentação: kg</u>
13	AMEIXA DE 1ª – Ameixa de 1ª, íntegra, com maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca. <u>Apresentação: kg</u>
14	AMENDOIM – umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
15	AMIDO DE MILHO – 100% amido de milho. Deve constar no rótulo da embalagem



	<p>instruções de preparo e conservação, além de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>
16	<p>ARROZ – subgrupo: parabolizado, classe: longo fino, tipo: 01. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 5kg</u></p>
17	<p>AVEIA EM FLOCOS – embalagem de plástico, ou papel, resistente, com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>
18	<p>AZEITE DE OLIVA – tipo extra virgem, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo, embalagem de vidro ou lata.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 500ml</u></p>
19	<p>BANANA BRANCA – grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de 1ª qualidade. Validade semanal.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>
20	<p>BATATA DOCE– graúda, padrão uniforme, de 1ª qualidade, validade mensal.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>
21	<p>BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA– nova, sã, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro). Validade mensal.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>
22	<p>BEBIDA LACTEA À BASE DE SOJA – sabores diversos, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de 30 dias a contar da data da entrega</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 180g</u></p>
23	<p>BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – embalagem de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 1litro</u></p>
24	<p>BEBIDA VEGETAL DE ARROZ – enriquecido com cálcio – sem açúcar, sem lactose e sem glúten. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 3 meses (contados da data de entrega).</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 1litro</u></p>
25	<p>BERGAMOTA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A bergamota deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade semanal.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>



26	BETERRABA – nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
27	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL – tipo champagne, amanteigado, maisena e milho. Cada qual com informação nutricional no rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Entregar os biscoitos com sabores de forma alternada ou conforme solicitação da licitante. Prazo de validade de 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
28	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ – tipo broa, com sabor, cor e tamanho característicos. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 300g</u>
29	BISCOITO DE POLVILHO COM BATA DOCE – sem açúcar, sem gordura vegetal hidrogenada. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 4 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com 300g</u>
30	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEM – ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar 7ª data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 80g</u>
31	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES – Deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 5 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: embalagem de aproximadamente 120G</u>
32	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>
33	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 200g</u>
34	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>
35	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – contendo farinha de trigo, gordura vegetal, sal,



	extrato de malte e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>
36	BISCOITO TIPO MARIA – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 345g</u>
37	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos, estabilizantes e aromatizantes. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 300g</u>
38	BRÓCOLI – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>
39	CACAU EM PÓ – cacau em pó solúvel, sem glúten, zero açúcar. Prazo mínimo de validade de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>
40	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – tradicional, com selo de pureza ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café. Com Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
41	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – intensidade de sabor Forte. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>
42	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – embalagem deve ser de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 40g</u>
43	CANELA EM PÓ – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 25g</u>
44	CANELA EM RAMA – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 50g</u>
45	CANJICA DE MILHO – milho para canjica, milho branco, tipo 1, embalado em pacote transparente de 400g. Prazo mínimo de validade: 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>
46	CAQUI – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento (bem colorido). Deverá



	<p>apresentar tamanho uniforme, com tamanho médio, livre de danos físicos e fisiológicos. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u></p>
47	<p>CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u></p>
48	<p>CARNE BOVINA, COSTELA RIPA, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 10%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u></p>
49	<p>CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u></p>
50	<p>CARNE BOVINA MOÍDA, PATINHO, RESFRIADA – carne bovina moída, patinho, fresca, in natura, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo, sem tempero. Isenta de cartilagens. Acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, contendo informação de data da embalagem e peso. A carne deverá ser in natura, não podendo estar congelada. <u>Apresentação: kg</u></p>
51	<p>CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, ins-</p>



	truções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>
52	CARNE BOVINA, PATINHO, EM ISCAS, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>
53	CARNE BOVINA, PONTA DE PEITO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 15%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>
54	CASTANHA DE CAJU SEM SAL – Castanha de caju torrada, sem sal. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: Embalagem de 100 g</u>
55	CEBOLA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, desenrestriada. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>
56	CENOURA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, sem folhas, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
57	CHÁ DE CAMOMILA – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>
58	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>
59	CHÁ DE MAÇA SECA – com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>
60	CHÁ DE MARMELO SECO – com informação nutricional no rótulo. Que não conte-



	nha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>
61	CHOCOLATE GRANULADO – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
62	CHUCHU – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. <u>Apresentação: kg</u>
63	COCO RALADO SEM AÇUCAR – polpa de coco desidratada natural sem açúcar, que não contenha glúten. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: pacote com 100g</u>
64	COUVE MANTEIGA – couve folha, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <u>Apresentação: molho com, no mínimo, 7 folhas</u>
65	COUVE-FLOR – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>
66	CRAVO-DA-ÍNDIA – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 15g</u>
67	CREME DE LEITE – esterilizado, UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó e estabilizante. Teor de gordura: máximo 20%. Que não contenha glúten. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 200g</u>
68	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) – esterilizado. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, que não contenha glúten. Teor de gordura: máximo 42%. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
69	CREME VEGETAL – ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (até 2,6%), vitamina A (1.500UI/100g) estabilizantes: mono e diglicerídeos e ésteres de pliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corante natural de urucum, e cúrcuma, antioxidante edta-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, livre de gordura trans. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura e DINAL. O rótulo deverá conter as informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados a partir da data de entrega). As embalagens deverão ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.



	<u>Apresentação: embalagem com 500g</u>
70	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA) – embalagem plástica, resistente e íntegra. Ingredientes: cúrcuma. Deverá constar no rótulo o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: embalagem com 25g</u>
71	DOCE DE LEITE EM PASTA – ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido, bicarbonato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 350g</u>
72	ERVA-DOCE – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u>
73	ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: grãos de ervilha ao natural, água, açúcar e sal. Que não contenha glúten. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>
74	ERVILHA IN NATURA CONGELADA – vegetais selecionados e de primeira qualidade, 100% natural, congeladas e embaladas em pacotes íntegros, sem sal, sem aditivos e corantes. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Deverá ser transportado e entregue em condições ideais de temperatura de -12°C ou inferior, conforme legislação. <u>Apresentação: embalagem de 1kg</u>
75	ERVILHA PARTIDA SECA – partida e de 1ª (primeira) qualidade, nova, constituída de grãos sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
76	ESPINAFRE – fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada ou murchas, nem apodrecimento. <u>Apresentação: molho</u>
77	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – aroma artificial de baunilha. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: embalagem com 30ml</u>
78	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
79	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de



	fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 850g</u>
80	FARINHA DE ARROZ – embalagem íntegra, sem glúten. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo de 4 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>
81	FARINHA DE MILHO MÉDIA – composição: 100% milho, cor amarela, não pré-cozido, em embalagem plástica, transparente, resistente. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>
82	FARINHA DE TAPIOCA – primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Produto in natura, produzido a partir da mandioca adequada para consumo, de casca limpa e sem resíduos de terra. Não senescente. Ausência de substâncias estranhas, com garantia de qualidade higiênico-sanitária durante a produção. Mínimo de 6 (seis) meses após a fabricação. Com data de fabricação e validade, com manual de Boas Práticas da Inspeção Sanitária. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
83	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – contendo farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9), glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, contendo instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo, acrescido de ferro e ácido fólico. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>
84	FEIJÃO PRETO – grupo: I, feijão: comum, classe: preto, tipo: 1, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>
85	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e bicarbonato de cálcio. Que não contenha glúten. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>
86	FILE DE TILÁPIA – limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá estar acondicionado em sacos plásticos hermeticamente



	<p>lacrados, transparente e resistente, garantindo a integridade do produto até o consumo. Validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem de 800g</u></p>
87	<p>FRANGO, COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u></p>
88	<p>FRANGO, COXA E SOBRECOXA, DESOSSADO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u></p>
89	<p>FRANGO, PEITO, SEM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u></p>
90	<p>GELATINA – embalagem com rótulo que deverá conter data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, além de informações nutricionais. Com registro no Ministério da Saúde. Sabores abacaxi e morango. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u></p>
91	<p>GELATINA INCOLOR SEM SABOR – produto processado sem aromatizante e sem corante. Embalagem em sachê com rótulo conforme legislação, contendo iden-</p>



	<p>tificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e número de lote. Prazo de validade número de lote. Prazo de validade no momento de entrega de, no mínimo, 06 meses. <u>Apresentação:</u> sachê de aproximadamente 24g</p>
92	<p>GRISSINI INTEGRAL (PALITO INTEGRAL) – palito sem adição de açúcares e gordura vegetal hidrogenada. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 4 meses (a contar da data de entrega). <u>Apresentação:</u> embalagem com 150g</p>
93	<p>IOGURTE NATURAL – sem sabor, sem adição de açúcar. Ingredientes: leite parcialmente desnatado ou integral, leite em pó desnatado ou integral e fermento lácteo. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo de 15 dias (contados da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado e entregue em condições ideais de temperatura de 7º ou inferior, conforme legislação. <u>Apresentação:</u> embalagem com 800ml</p>
94	<p>LARANJA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A laranja deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. <u>Apresentação:</u> kg</p>
95	<p>LEITE CONDENSADO – ingredientes: leite pasteurizado integral, leite em pó desnatado, açúcar, creme de leite pasteurizado e lactose, que não contenha glúten. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação:</u> embalagem com 395g</p>
96	<p>LEITE DE SOJA – alimento a base de soja, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Ingredientes: água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, amido modificado, estabilizantes, aromatizantes, cloreto de sódio (sal), reguladores de acidez, citrato de sódio e emulsificantes lecitina de soja, com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação:</u> embalagem longa vida com 1 litro</p>
97	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação:</u> pacote com 400g</p>
98	<p>LEITE LONGA VIDA DESNATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação:</u> embalagem longa vida com 1 litro</p>
99	<p>LEITE LONGA VIDA ENRIQUECIDO – com ferro, zinco, vitamina A, D e C. Identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação:</u> embalagem longa vida com 1 litro</p>



100	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
101	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
102	LEITE PASTEURIZADO SEM LACTOSE – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
103	LENTILHA – classe: graúda, tipo: 01, nova, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
104	MAÇÃ COMERCIAL – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
105	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, novo, grau médio de amadurecimento, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
106	MANGA PALMER – variedade Palmer de 1ª qualidade, aspecto globoso, maduras, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. <u>Apresentação: kg</u>
107	MANTEIGA SEM SAL – manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>
108	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
109	MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e



	conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
110	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
111	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
112	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
113	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
114	MASSA DE ARROZ COM OVOS – sem glúten. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
115	MASSA PARA PASTEL MÉDIO – tamanho médio. Média de 30 unidades por pacote. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 60 dias. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>
116	MASSA TIPO PARAFUSO COM VEGETAIS – contendo espinafre e outros vegetais em sua formulação. Sem conservantes artificiais. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
117	MELANCIA DE 1ª – de 1ª qualidade, com características íntegras, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. <u>Apresentação: Kg</u>
118	MELÃO – Melão de 1ª, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. <u>Apresentação: Kg</u>
119	MILHO PARA PIPOCA – de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>



120	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: grãos de milho verde inteiros, água, açúcar e sal. Deverá apresentar cor amarela, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u></p>
121	<p>MORANGA COMUM DE 1ª– grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. <u>Apresentação: kg</u></p>
122	<p>MORANGO – Morango de 1ª, tamanho médio, íntegro, não amassado, sem manchas, bolores e sujidades. Armazenado em embalagens plásticas que permitam a adequada conservação do produto. <u>Apresentação: Kg</u></p>
123	<p>NOZ MOSCADA EM PÓ – isenta de mofos, de odores estranhos e sem sujidades visíveis. <u>Apresentação: embalagem com 10g</u></p>
124	<p>ÓLEO DE CANOLA – Tipo 1, livre de gordura trans, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u></p>
125	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO – tipo 1, livre de gordura trans. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u></p>
126	<p>ORÉGANO – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 5g</u></p>
127	<p>OVOS Nº 2 – os ovos deverão estar limpos e não trincados. Com data de embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 20 dias e o fornecedor. <u>Apresentação: embalagem com 1 dúzia</u></p>
128	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>
129	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE INTEGRAL – o pão deverá ser fresco, macio,</p>



	<p>uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u></p>
130	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM GLÚTEN – isento de glúten, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u></p>
131	<p>PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM LACTOSE – isento de leite e derivados, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u></p>
132	<p>PÃO TIPO FRANCÊS – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u></p>
133	<p>PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), farinha de trigo integral, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u></p>



<p>134</p>	<p>PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) – ingredientes: farinha de trigo especial, sal, leite, açúcar, água, margarina, fermento biológico. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar mofo. O pão deverá possuir formato e volume característico, superfície sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados. Em relação à cor, o pão deverá apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta e cor interna (miolo) deve ser de cor branco-pardo. O odor do pão não deverá ser de fumaça, óleo ou qualquer odor estranho. Quanto ao sabor, não deverá apresentar sabor ácido alcoólico, rançoso, mofado, envelhecido ou acentuado de sal. O pão deve ser fabricado no dia da entrega, ter validade máxima de dias e não poderá ser embalado quente. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u></p>
<p>135</p>	<p>PÁPRICA DOCE – de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica, resistente e íntegra. Deverá constar no rótulo o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). <u>Apresentação: pacote com aproximadamente 20g</u></p>
<p>136</p>	<p>PEPINO – tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u></p>
<p>137</p>	<p>PEPINO EM CONSERVA – ingredientes: pepino, vinagre, sal e condimentos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u></p>
<p>138</p>	<p>PERA – de 1ª qualidade, madura, deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u></p>
<p>139</p>	<p>PÊSSEGO – de 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Apresentação: kg</u></p>
<p>140</p>	<p>PIMENTÃO VERDE – de 1ª qualidade, com características íntegras, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. <u>Apresentação: kg</u></p>
<p>141</p>	<p>POLVILHO AZEDO – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>
<p>142</p>	<p>POLVILHO DOCE – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u></p>



143	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO – sem capa de gordura. Deverão constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 45 dias e marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u></p>
144	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – sabor neutro, atóxica, termosselada, com declaração de marca, data de validade, lote e registro no órgão competente. O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Validade mínima de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 250g</u></p>
145	<p>QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem à data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u></p>
146	<p>QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem à data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u></p>
147	<p>QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE OU MUÇARELA SEM LACTOSE – embalagem de 150gramas, resfriado, sem manchas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária. Com registro no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado e entregue em condições ideais de temperatura de 7° ou inferior, conforme legislação. Deverá ser entregue em embalagem íntegra, fechada. Deverá constar na embalagem à data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem com 150g</u></p>
148	<p>REPOLHO – de 1ª qualidade, gráudo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u></p>
149	<p>RICOTA – ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias. <u>Apresentação: kg</u></p>
150	<p>SAGU – grupo mandioca, tipo 1, classe pérola. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Registro no Ministério da Agricultura.</p>



	<u>Apresentação: pacote com 500g</u>
151	<p>SAL REFINADO IODADO – em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante AUVI. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo.</p> <p><u>Apresentação: pacote com 1kg</u></p>
152	<p>SALSICHA DE FRANGO, CONGELADA – produto de emulsão de carnes de aves em forma de gomos alongados, cozida e congelada. Deverá ser entregue em embalagem plástica intacta, transparente e resistente. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>
153	<p>SALSICHÃO, RESFRIADO – preparado com carne pernil e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486/78) e (IN nº 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura.</p> <p><u>Apresentação: kg</u></p>
154	<p>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.</p> <p><u>Apresentação: lata com 125g</u></p>
155	<p>SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA – acondicionada em embalagem transparente, íntegra e resistente. Deverá constar no rótulo informação nutricional e prazo de validade, o qual deverá ser, de no mínimo, e meses (contados da data de entrega).</p> <p><u>Apresentação: embalagem com aproximadamente 200g</u></p>
156	<p>SUCO – preparado sólido para refresco para preparo de no mínimo 5 litros. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no órgão responsável. Com informação nutricional no rótulo.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 170g</u></p>
157	<p>TEMPERO VERDE – maço contendo cebolinha e salsinha. Folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.</p> <p><u>Apresentação: molho com aproximadamente 300g</u></p>
158	<p>TOMATE – gaúcho ou paulista, grau médio de amadurecimento (colorido), de 1ª qualidade, novo, sã. Validade semanal.</p>



	<u>Apresentação: kg</u>
159	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA – Uva passa branca, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>
160	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA – Uva passa preta, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>
161	VAGEM VERDE – de 1ª qualidade, a vagem deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
162	VINAGRE DE MAÇÃ – com registro no Ministério da Agricultura ou COPAS. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 740ml</u>
163	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u>
164	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
165	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – Forma líquida a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Validade impressa na embalagem primaria e contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. <u>Apresentação: embalagem com 1l</u>
166	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – Forma líquida a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Validade impressa na embalagem primaria e contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u>



167	<p>ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u></p>
168	<p>ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u></p>
169	<p>ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, REFIL – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 800ml</u></p>
170	<p>AMACIANTE DE ROUPAS – para utilização em tecidos das mais diversas texturas. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 2 litros</u></p>
171	<p>BALDE PLÁSTICO – em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. <u>Apresentação: capacidade para 15 litros</u></p>
172	<p>BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO – frasco em plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, com capacidade mínima de 500ml. <u>Apresentação: unidade</u></p>
173	<p>CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA – com cera natural de carnaúba e polietilênicos, parafinas, solventes alifáticos e perfume. Cera na cor amarela ou vermelha especial para assoalhos, cerâmicas, lajotas e mármore. Que proporcione auto brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 13kg</u></p>
174	<p>CERA LÍQUIDA – impermeabilizante, com alto brilho, antiderrapante, para uso em piso de alto tráfego, para todos os tipos de piso, com secagem rápida e não tóxica,</p>



	com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa. <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u>
175	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – na cor branca ou transparente, peso mínimo de 2,20g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>
176	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML – na cor branca ou transparente, peso mínimo de 1,40g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>
177	DESENGORDURANTE – solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água. Princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Deverão estar estampados no rótulo do produto: data de fabricação, validade e indicações de uso. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
178	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: ácido linear sulfônico, corante e essência, com ação germicida e bactericida. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
179	DESINFETANTE DE USO GERAL – em plástico incolor, resistente e com tampa, sem vazamentos, com ação germicida e bactericida, aroma de pinho, composto ativo de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 50% - 1%. Componentes: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, perfume, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
180	DETERGENTE DESENGRAXANTE – para utilização em limpeza pesada de automóveis, caminhões e ônibus. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativos iônicos, tensoativos aniônico, dispersantes, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade



	de de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u>
181	DETERGENTE PARA LOUÇA – embalagem plástica, resistente, com tampa sem vazamentos, sistema de bico abre e fecha, desengordurante, biodegradável e PH neutro. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
182	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – na cor branca, composto por duas peças, escova e copo de suporte, sendo o corpo da escova e do suporte confeccionado em plástico e as cerdas em nylon. <u>Apresentação: unidade</u>
183	ESPONJA DE AÇO INOX – composição 100% aço inox, 7g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u>
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – composta de aço carbono, 60g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 8 unidades</u>
185	ESPONJA DUPLA FACE – com duas faces uma macia e a outra para limpeza difícil. Composto de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 23mm. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: unidade</u>
186	FILME PLÁSTICO DE PVC – filme PVC transparente, tamanho 28cmx30m. <u>Apresentação: rolo com 30 metros</u>
187	FILTRO PARA CAFÉ – tamanho 103, com textura especial, com micro poros, com capacidade para 800ml. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Produto não perecível, composição 100% celulose. Com instruções de uso. <u>Apresentação: embalagem com 30 filtros</u>
188	FÓSFOROS EM MADEIRA – resistentes, medindo aproximadamente 5cm. <u>Apresentação: caixas com 240 palitos</u>
189	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS – com bico, vedação, perfeita, sem vazamentos. Manter líquido aquecido, no mínimo 12h. <u>Apresentação: unidade</u>
190	GUARDANAPOS – de 29,5 x 30cm, folha simples, composição: 100% fibras celulósicas naturais. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u>
191	LIMPA VIDROS – com gatilho, com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer



	<p>cer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 500ml e bico pulverizador</u></p>
192	<p>LIMPA VIDROS, REFIL – com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 500ml</u></p>
193	<p>LIMPADOR MULTIUSO – para utilização em limpeza geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, sequestrantes, dispersantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u></p>
194	<p>LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO – produto exclusivo para limpeza eficiente do quadro branco. Indicado para remoção e limpeza de tintas para escrita em geral marcador, pincel de quadro branco, pincel atômico, caneta esferográfica, spray de tinta, etc, em superfícies porosas, móveis de aço, etc, indicado também para remoção de cola e fita adesiva aderida ao quadro branco e demais superfícies.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u></p>
195	<p>LIXEIRA TELADA – altura 270mm x 280mm de diâmetro, material não tóxico.</p> <p><u>Apresentação: unidade</u></p>
196	<p>LUSTRA MÓVEIS – perfume suave, brilho seco, composto de cera micro cristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfume e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.</p> <p><u>Apresentação: embalagem com 200ml</u></p>
197	<p>LUVAS DE LÁTEX – confeccionada em látex natural sem forro e clorinada, possuir punho longo e em virola, palma e dedos antiderrapantes, na cor amarela. Tamanho P, M e G.</p>



	<u>Apresentação: embalagem com 1 par</u>
198	MOP ÚMIDO BALDE, COMPLETO – conjunto tipo Mop Úmido, com especificações mínimas de: um suporte em polipropileno com articulação para giro de 360°; dois refis de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro; um cabo em alumínio com comprimento aproximado de 130cm; um balde em plástico ABS com capacidade de 8 litros. <u>Apresentação: unidade</u>
199	MOP ÚMIDO, REFIL – de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro, para uso em balde plástico com sistema de centrifuga acionado por pedal. <u>Apresentação: unidade</u>
200	MOP PÓ 40CM, COMPLETO – vassoura tipo Mop para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 40 cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas. Conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 40cm e armação profissional de 40cm x 12cm. <u>Apresentação: unidade</u>
201	MOP PÓ 40CM, REFIL – material sintético, com medidas aproximadas de 45cm x 15cm, para uso em armação metálica de 40cm. <u>Apresentação: unidade</u>
202	ODORIZANTE DE AMBIENTE – neutralizador de odores em spray. Fragrâncias suaves. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 360ml</u>
203	PANOS PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 350 X 300MM – composto de 100% microfibra, não solta pelos e não risca, retém o pó e revelam o brilho, podem ser usados molhados ou secos e até úmidos, podem ser lavados em máquina de lavar roupas, tamanho mínimo 35 x 30 cm. <u>Apresentação: unidade</u>
204	PANOS PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO 740 X 450MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>
205	PANOS PARA LOUÇA 700 X 500MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha em costura (reta) em todo o contorno do pano, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>
206	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – folha dupla, macio, tipo especial, gramatura mínima de 29g/m ² , SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, gofrado. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada</u>
207	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23g/m ² , neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada</u>



208	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. Branco Luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u></p>
209	<p>PAPEL TOALHA BRANCO – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, sem fragrância, com alta absorção. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u></p>
210	<p>PAZINHA PARA LIXO – em plástico reforçado, lisa, boa aderência no chão. <u>Apresentação: unidade</u></p>
211	<p>PEDRA SANITÁRIA – pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, embalada em caixa que, com os dados do fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g</u></p>
212	<p>PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO – prendedor de roupa plástico. <u>Apresentação: embalagem com 12 unidades</u></p>
213	<p>QUEROSENE – Querosene tradicional, eficaz para remoção de manchas e sujeiras, retira manchas de óleo e tintas, produto utilizado na limpeza de couro, tecidos, pisos, máquinas, ferragens e na limpeza de pincel com resíduo de tinta, de vidros, espelhos, azulejos e eletrodomésticos e tecidos em geral. <u>Apresentação: embalagem com no mínimo 800ml</u></p>
214	<p>RODO COM CABO DE 40CM – estrutura plástica, cabo de metal rosqueado (encapado com plástico), com borracha macia na base, e com aderência uniforme para escoar a água. <u>Apresentação: unidade</u></p>
215	<p>SABÃO DE GLICERINA – embalados individualmente, tipo alcoólico. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u></p>
216	<p>SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO – o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e</p>



	<p>prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 05 unidades de 200g</u></p>
217	<p>SABÃO EM PÓ – composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, e água alquibenzeno sulfonato de sódio. Deverá ser concentrado e com alto poder branqueador. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 800g</u></p>
218	<p>SABÃO LÍQUIDO – utilização na limpeza de roupas em geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, brasamida, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u></p>
219	<p>SABONETE EM BARRA 85G – com ingredientes hidratantes, para pele sensível. Fragrância agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: unidade</u></p>
220	<p>SABONETE LÍQUIDO – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, estearato de polietilenoglicol, alcalonamina, agente perolizante, sequestrantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u></p>
221	<p>SACOLA PLÁSTICA BRANCA – sacola composta de resina de polietilenos e pigmento, com medidas de 30cm x 40cm. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u></p>
222	<p>SACO PARA EMBALAGEM DE 01 LITRO – bobina plástica 01 litro reforçada, com 100 sacos em plástico transparente. Uso doméstico em geral com uma espessura reforçada. O design em formato de bobina picotada, sendo especialmente projetado</p>



	para embalar e transportar alimentos ou acondicionar outros materiais em geral. <u>Apresentação: Bobina com 100 unidades</u>
223	SACO PARA EMBALAGEM DE 03 LITROS – bobina plástica 03 litros reforçada, com 500 sacos em plástico transparente. Uso doméstico em geral com uma espessura reforçada. O design em formato de bobina picotada, sendo especialmente projetado para embalar e transportar alimentos ou acondicionar outros materiais em geral. <u>Apresentação: Bobina com 500 unidades</u>
224	SACO DE LIXO 30 LITROS – tamanho 59cm x 62cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo B, capacidade 30 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>
225	SACO DE LIXO 50 LITROS – tamanho 63cm x 80cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo C, capacidade 50 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>
226	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 63cm x 80cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 50 litros e aproximadamente 10kg, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote de 50 unidades</u>
227	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 71cm x 105cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 100 litros e aproximadamente 20Kg, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote de 25 unidades</u>
228	SAPONÁCEO CREMOSO – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
229	SAPONÁCEO EM PÓ – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>



230	<p>SHAMPOO VEICULAR – utilização na limpeza de automóveis e caminhões. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, monoetanolamina de ácido graxo, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u></p>
231	<p>TOALHA DE PAPEL BRANCA – com 55 toalhas cada de 20cm x 22cm. Folhas duplas picotadas texturizadas. Composição 100% de fibras celulósicas. <u>Apresentação: embalagem com 2 rolos</u></p>
232	<p>VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – ponta chanfrada, estrutura plástica, cerdas firmes, com cabo de metal rosqueado (encapado com plástico). <u>Apresentação: unidade</u></p>
233	<p>VASSOURA DE PALHA CAIPIRA – vassoura de palha natural seca, resistentes, com 3 amarrilhos de barbante, altura da palha de, no mínimo 53cm x largura de 30cm no mínimo, com cabo de madeira resistente com comprimento mínimo de 1,20m. <u>Apresentação: unidade</u></p>